

PROTOCOLO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 DE 17/02/2020

SOLICITAMOS QUE PARA EFEITO DE CONTROLE NOS SEJA TRANSMITIDO VIA E-MAIL OS DADOS ABAIXO:

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

TELEFONE: _____

CONTATO: _____

E-MAIL: _____

OBS! SE NÃO ENVIAR O PROTOCOLO NA RETIRADA DO EDITAL - NÃO SERÁ INFORMADO SOBRE QUALQUER ALTERAÇÃO DO MESMO.

E-MAIL licitacaofmsfi@gmail.com

EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL VIA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.	006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.	042/2020
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO	17.02.2020
HORÁRIO DE ÍNICIO DA SESSÃO	09h30 min horas
HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO	09h00 min horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Departamento de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu - Pr . sito à na Rua Adoniran Barbosa, n°. 370 – Jardim Central.

PRÊAMBULO

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através de Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck na cidade de Foz do Iguaçu-PR torna público, para o conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL VIA REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR,** conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

O **PREGÃO** será conduzido pela **PREGOEIRA OFICIAL**, Vanessa Bernardes auxiliada pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação na **portaria nº 238/2020** contida nos autos do processo.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM** e será processado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 18.718 de 26/02/2009, na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

ANEXO I - Termo de Referência	
ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços	ENVELOPE 01
ANEXO III - Minuta de Credenciamento	FORA DO ENVELOPE
ANEXO IV - Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.	ENVELOPE 2
ANEXO V - Minuta de Contrato	
ANEXO VI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	FORA DO ENVELOPE
ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços	

1. DAS INFORMAÇÕES:

1.1. As propostas e os documentos (Envelope 01 e 02) dos interessados serão recebidos primeiramente para **PROTOCOLO NO SETOR DE LICITAÇÕES até o dia 17.02.2020 até o horário limite das 09h00min.** Às **09h30min do dia 17.02.2020** será iniciado a Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá na Sala de Reuniões do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, sito à Rua

Adoniran Barbosa, nº. 370 – Jardim Central, CEP 85.864-492, sendo que é necessário o protocolo, previamente, no Setor de Licitações, conforme informado acima no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis.

1.1.1. É OBRIGATÓRIO O REGISTRO DE ENTRADA E A RETIRADA DO CRACHÁ DE VISITANTE NA PORTARIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS QUE VIEREM PARTICIPAR DO CERTAME.

1.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o Pregão desde que arguidas por escrito e tempestivamente protocoladas no **SETOR DE LICITAÇÃO ou via correio eletrônico no endereço licitacaofmsfi@gmail.com**, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

1.3. As respostas da Pregoeira às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, bem assim afixadas no Quadro de Avisos da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU para ciência de quaisquer outros interessados.

1.4. Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

1.5. A quantidade do objeto poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), a exclusivo critério da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR, conforme dados informados no ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

3.1. Este **PREGÃO** é do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 278/2017 firmado entre o município de Foz do Iguaçu e a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, presente neste **Processo Administrativo nº 042/2020 do Pregão Presencial nº 006/2020.**

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste **PREGÃO** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO FORA DO ENVELOPE

6.1. Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente **(com foto)**.

6.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1. Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

6.2.2. Instrumento particular de procuração nos moldes do Anexo III, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social. No caso de Sociedade Anônima, também deverá acompanhar os documentos de eleição dos administradores;

6.3. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.4. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

6.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa.

6.5.1. Não será permitido que um credenciado represente mais de uma empresa.

6.6. No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, **condição essencial para participação** no certame licitatório:

6.6.1. A licitante microempresa, microempresa individual ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverá apresentar Declaração de “ME”, “MEI” ou “EPP”, conforme o caso, e nos moldes do Anexo IX. **O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação);**

6.7. Caso a empresa participante tenha colocado qualquer um dos documentos para o credenciamento de forma equivocada no envelope 02 (Habilitação), a Pregoeira terá a prerrogativa legal de efetuar a abertura deste envelope e retirar os documentos necessários, visando a participação do licitante. Na sequência deverá fechar imediatamente o envelope aberto, constando em ata a ocorrência.

6.7.1. No caso da empresa apresentar no envelope 02 (Habilitação) apenas o Certificado de Habilitação fornecido pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu através da Chamada Pública nº 007/2018, a pregoeira poderá utilizar a documentação para conferência do contrato social, com o intuito de garantir a participação do licitante, também constando em ata a ocorrência.

6.8. Em seguida, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL
PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE: _____

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL
PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
LICITANTE: _____

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 01

7.1. A Proposta de Preços, elaborada preferencialmente conforme modelo do Anexo II, compreenderá:

7.1.2. A proposta propriamente dita, digitada com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado ou com carimbo da licitante, contendo:

- a) O preenchimento do item com indicação de quantidade, descritivo do produto detalhado, marca e seu valor unitário com até 03 (três) casas decimais depois da vírgula;
- b) A indicação do número desta licitação;
- c) A identificação e endereço completo da proponente; e
- d) A qualificação e assinatura do signatário.

7.1.3. Ao assinar a PROPOSTA DE PREÇO - Anexo II do presente edital, o proponente estará declarando automaticamente que a proposta contempla:

- a) O cômputo de todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.
- b) A contemplação de todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, acessórios, custos operacionais, tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Instituição nenhum custo adicional, sob pena de desclassificação da licitante.
- c) A especificação do **Prazo de Validade da Proposta** de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”.

- d) **Concordância com as condições de Pagamento**, que serão efetuados pelo Setor Financeiro mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Resolução SEFA do estado do Paraná, artigo 1º, publicada no DOE 9.428 de 09/04/2015) em 30 (trinta) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar o número da conta corrente e número e endereço da agência bancária (**preferencialmente Banco do Brasil**), para fins de depósito para pagamento.
- e) A sua elaboração efetuada de maneira independente pela empresa;
- f) A intenção de apresentar e o conteúdo da proposta anexa não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados a, discutidos com ou recebidos de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PP 006/2020** por qualquer meio ou pessoa, inclusive integrante da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, a qualquer tempo;
- g) A ausência de tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PP 006/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;
- h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- i) Que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e nas normas técnicas e legislação em vigor;
- j) Que a empresa licitante, ao enviar a proposta assinada, estará declarando cumprir plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação. Declara, ainda, ter ciência, aderir, concordar e cumprir as condições do Edital e seus anexos, referente ao Pregão Presencial em curso;
- k) Que ao assinar a proposta, também declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes que impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7.2. Não serão admitidos, nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas.

7.3. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço os indicados no ANEXO I – Termo de Referência, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (artigo 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8666/1993).

7.4. REGISTROS ANVISA: Os medicamentos deverão conter registro ativo na ANVISA, não será necessário a inclusão dos respectivos registros na proposta, os mesmos serão consultados no site da ANVISA <http://portal.anvisa.gov.br/medicamentos/consultas>, durante o Certame pela equipe técnica.

7.4.1. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, do fabricante, para a linha de produção de produtos farmacêuticos e produtos médico-hospitalares, emitido pela Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998). Os Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle tem validade por 02 (dois) anos a partir da data de publicação no DOU;

7.4.2. No caso de Produto Importado é também necessária a apresentação de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814

de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998). No caso de medicamentos registrados na ANVISA como Produtos Biológicos é necessário que conste na declaração do Certificado de Boas Práticas de Fabricação especificamente o nome do princípio ativo; e

7.4.3. As renovações dessas certificações só são válidas se publicadas no DOU, não havendo nenhum documento que o substitua.

7.4.4. Para facilitar a digitação das propostas na fase de cadastro, as empresas poderão solicitar à Comissão, por e-mail, a planilha em Excel. A entrega do arquivo será feita após a abertura do envelope 01, para garantir o sigilo, sendo registrada em ata. O arquivo não substitui a proposta digitada e assinada exigida no edital.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2:

8.1. Para a habilitação das Pessoas Jurídicas será exigido Certificado de Habilitação ou os documentos de habilitação conforme este edital.

8.1.1. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO (CH), vigente, fornecido pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu através da Chamada Pública nº 007/2018, processo nº 254/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de setembro de 2018, o que **dispensa** a apresentação dos demais documentos de Habilitação, podendo ser extraído através do site: <https://transparencia.hmpgl.com.br/portal-da-transparencia/legislacao-municipal/> .

8.2. Para licitantes sem Certificado de Habilitação: Caso a empresa não possua Certificado de Habilitação, **deverá apresentar todos os documentos dos itens 8.2, na forma especificada**, para ser considerada habilitada.

8.2.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - ENVELOPE 02:

8.2.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária (caso já juntado no ato de credenciamento, fica dispensada a apresentação no ENVELOPE 2).

8.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária (caso já juntado no ato de credenciamento, fica dispensada a apresentação no ENVELOPE 2).

8.2.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária (caso já juntado no ato de credenciamento, fica dispensada a apresentação no ENVELOPE 2).

8.2.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.2.1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.6. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou sede da licitante.

8.2.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - ENVELOPE 02:

- 8.2.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 8.2.2.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.2.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- 8.2.2.4.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 8.2.2.5.** Certidão de Regularidade em relação aos **Tributos Estaduais (ICMS)**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante; e
- 8.2.2.6.** Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Municipais (Mobiliários)**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante;
- 8.2.2.7.** Poderá ser apresentada a certidão unificada, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, para comprovação de regularidade de débitos da União e Previdenciários, desde que conste na certidão referência quanto à regularidade no âmbito da RFB e da PGFN e quanto às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, inscritas em Dívida Ativa do **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**.
- 8.2.2.8.** Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 8.2.2.9.** Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- 8.2.2.10.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**; (LC nº 123, art. 42).
- 8.2.2.11.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).
- 8.2.2.12.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).
- 8.2.2.13.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.3.2.13, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar**

os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123, art. 43, § 2º).

8.2.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ENVELOPE 02:

8.2.3.1. O Certificado de Habilitação (CH) supre a necessidade de apresentação de documentos de qualificação técnica da licitante.

8.2.3.2. Caso a empresa não possua CH em vigor, será exigida a seguinte documentação:

8.2.3.2.1. Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

8.2.3.2.2. Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar sua validade.

8.2.3.2.3. Apresentar Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo Órgão competente do Município e/ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o proponente, devidamente válido na forma da legislação vigente.

8.2.3.2.4. **Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela Anvisa e da respectiva publicação atualizada no Diário Oficial da União da empresa licitante, caso houver.**

8.2.3.2.5. Certidão da empresa licitante expedida pela entidade profissional competente, indicando o responsável técnico com seu número de inscrição, conforme exigido em Lei.

8.2.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ENVELOPE 02:

8.2.4.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede (matriz) da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas.

8.2.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei com os respectivos **Termos de Abertura, Encerramento e Notas Explicativas (se existentes) devidamente Registrado na Junta Comercial Da cidade origem, ou em Cartório de Registro Civil**, registrados no SPED ou outro sistema de registro que eventualmente seja aprovado em lei também serão aceitos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

8.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.2.5.1. Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho os menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), conforme modelo constante do **Anexo IV – ENVELOPE 02;**

8.2.5.2. Os documentos indicados no item 8 poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

8.2.5.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.2.5.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.

8.2.5.6. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

8.2.5.7. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

8.2.5.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que ela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste item.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

9.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 06.

9.2. Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pela Pregoeira os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

9.3. Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

9.4. Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e representantes dos licitantes. Em prosseguimento, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos serão analisados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.6. A Cota Reservada (25%) é destinada exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, I, da lei complementar 123, de 14 de setembro de 2006.

9.6.1. Os lances para os itens idênticos da cota reservada (LOTE 01) e da ampla concorrência (LOTE 02) serão realizados concomitantemente, para melhor organização dos lances e análise conclusiva das amostras.

9.6.2. Não será permitida a utilização de proposta de um lote para outro, devendo ser feita proposta para os itens da Cota Reservada e da Ampla Concorrência. A empresa que desejar oferecer lances nos dois lotes deverá repetir os valores, para cada item.

9.6.3. O item em branco será compreendido como não cotado.

9.7. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente pelo menor preço.

9.8. Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

9.9. A Pregoeira abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) ou as 03 (três) melhores propostas, repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 9.7.

9.10. Não havendo pelo menos **03 (três) propostas** nas condições definidas no item anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentarem as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

9.11. A Pregoeira abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

9.12. Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores do que último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 02 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

9.13. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

9.14. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado os prazos máximos para o fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros e as demais condições definidas neste edital, consignando-a em ata.

9.15. Se houver **empate** na cota em que tiverem participado Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e empresas que não forem assim classificadas, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, *caput*):

9.15.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº 123, art. 44, § 2º).

9.15.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC nº 123, art. 45, inc. I).

9.15.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão (LC nº 123, art. 45, § 3º).

9.15.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.14., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta (LC nº 123, art. 45, inciso III).

9.15.5. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.15., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123, art. 45, inciso II).

9.15.6. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.16. Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances (LC nº 123, art. 45, § 1º).

9.17. Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

9.18. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o autor do lance de MENOR PREÇO POR ITEM para que seja obtido preço melhor.

9.19. Havendo negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.20. Caso na primeira rodada de lances sagre-se vencedor Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU poderá a ela adjudicar a totalidade dos itens a serem adquiridos, caso haja concordância das demais empresas proponentes que ostentem a mesma situação;

9.20.1. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que participarem da primeira rodada de lances poderão ainda fazer uso do seu direito de preferência conforme disposições contidas no item 9.15 e seguintes desse Edital.

9.21. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

9.22. Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o licitante **INABILITADO**.

9.22.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no item **8.2.2.12** deste edital.

9.22.2. A verificação será certificada pela Pregoeira, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.22.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **INABILITADO**.

9.23. Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, a Pregoeira prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

9.23.1. A Pregoeira poderá exigir amostras, **nos termos informados no item 9.30 e no termo de referência Anexo I.**

9.23.2. A empresa fica dispensada de apresentar amostra caso o seu produto tenha sido aprovado no edital de Chamamento Público de Pré-qualificação de Amostras nº 006/2018.

9.24. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

9.25. Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

9.26. Conforme o caso exigir, as licitantes classificadas em primeiro lugar deverão num prazo de **02 (dois) dias úteis** apresentar nova planilha contendo os valores readequados ao valor total apresentado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários dos produtos ofertados.

9.27. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com a Pregoeira, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia da Pregoeira até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

9.28. Da sessão pública deste Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pela Pregoeira, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

9.29. A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.30. As amostras dos produtos, quando exigidas, deverão ser apresentadas e aprovadas, conforme Termo de Referência.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, protocolando seu pedido

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 / PP 006/2020

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

preferencialmente pelo e-mail licitacaofmsfi@gmail.com, podendo também ser protocolado presencialmente, ou através de correspondência dirigida ao endereço constante preâmbulo do Edital.

10.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4. Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata e motivadamente na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4.2. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10.4.4. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4.5. As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, no horário de expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

11. ATA DE JULGAMENTO E CONTRATAÇÕES:

11.1. A Ata de Julgamento será formalizada, com observância das disposições contidas no Decreto Municipal nº 16.289 de 05 de janeiro de 2005, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o Edital.

11.2. A Ata de Julgamento deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

11.3. A Ata de Julgamento deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da convocação. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Julgamento deverá ser

formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

11.4. Colhidas as assinaturas, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem

11.5. O prazo de validade do Pregão será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata do Pregão.

11.6. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu contrato cancelado quando:

11.6.1. Descumprir as condições da Ata do Pregão;

11.6.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sem justificativa aceitável;

11.6.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

11.6.4. For impedido de licitar e contratar com esta Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.8. Os fornecedores incluídos na Ata do Pregão estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

11.9. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU e por meio da emissão do Pedido de Compra.

11.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos, contados da convocação;

11.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista; e

11.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

11.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu contrato cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

11.11. O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data do recebimento da convocação emitida pela Adjudicante.

12. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 / PP 006/2020

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

12.1. A aquisição dos objetos previstos para o presente certame será **fracionada**, conforme as necessidades da Administração, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

12.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

12.2.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, **será fixado prazo de 10 (dez) dias, conforme termo de referência, para sua correção.**

12.2.2. Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 dias após transcorrido o prazo provisório.

12.4. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

12.5. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nos pedidos de compra emitidos pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, de **segunda a quinta-feira das 08h00 às 17h00 e na sexta-feira das 08h00 às 16h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 5 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

12.6. O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pela Direção Geral responsável, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente substituídos pelo setor solicitante.

12.7. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

12.9. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

12.10. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

12.11. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

12.12. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 / PP 006/2020

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

ainda os seguintes procedimentos:

13.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das comprovações, em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

13.2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

13.3. O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

14. DAS SANÇÕES:

14.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição:

14.1.1. Não assinar a Ata de Julgamento e Registro de Preços ou as contratações dela decorrente, sem motivo justo e aceito ou deixar de manter a proposta ou lance no prazo de validade: **suspensão do direito de licitar com a Fundação por 01 (um) ano;**

14.1.2. Apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;**

14.2. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitara a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993.

14.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal n.º 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

14.3.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

14.4. As sanções previstas nas alíneas **acima** poderão também ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

14.3 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ao) sujeita(s), ainda, a composição das perdas e danos causados à Administração e

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2020 / PP 006/2020

decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

14.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatório à comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

15.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

15.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação da **PREGOEIRA** em sentido contrário.

15.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante até escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

15.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

15.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

15.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

15.9. A adjudicação do item objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

15.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

15.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pela **PREGOEIRA**, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

15.12. Será competente o foro da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

15.13. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no mural de licitações, **disponível na recepção do Hospital Municipal Padre Germano Lauck**, durante o expediente administrativo do órgão licitante, **das 08h00min às 17h00min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”**.

15.14. O aviso do **EDITAL** será publicado no Diário Oficial Municipal, site <https://www5.pmfi.pr.gov.br/diarioOficial> de circulação municipal, e <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>, podendo ser consultado e extraído por meio do e-mail licitacaofmsfi@gmail.com e no site <https://transparencia.hmpgl.com.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> na aba licitações.

Foz do Iguaçu-Pr, 29 de janeiro de 2020.

Vanessa Bernardes
Pregoeira / Portaria 238/2020

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Materiais Hospitalares de consumo para o Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr conforme especificações técnicas constantes no Item 1.2. deste Termo.

1.2. Planilha de quantidades x preços:

LOTE 01 COTA RESERVADA 25% EXCLUSIVO ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	APRES	VALOR UNI R\$	VALOR TOTAL R\$	QTDE DE AMOSTRAS OU CATÁLOGO
1	Almotolia Plástica. Cor Âmbar. Almotolia Plástica Escura, confeccionada em Polietileno com graduação em alto relevo, bico reto. Capacidade de 125 ml.	250	UNI	R\$ 1,59	R\$ 397,50	1
2	Almotolia Plástica. Cor Âmbar. Almotolia Plástica Escura, confeccionada em Polietileno com graduação em alto relevo, bico reto. Capacidade de 250 ml.	250	UNI	R\$ 2,28	R\$ 570,00	1
3	Avental Cirúrgico. Tamanho M. Impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064.	250	UNI	R\$ 6,88	R\$ 1.720,00	1
4	Bico de silicone, antialérgico, atóxico e ortodontico para mamadeira	63	UNI	R\$ 12,22	R\$ 763,75	1
5	Cânula de Guedel Nº 04. Tamanho interno do orifício: 11,6mm x 6,2mm; Comprimento: 9 cm. Fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	75	UNI	R\$ 4,80	R\$ 360,00	1
6	Cânula de Guedel Nº 05. Tamanho interno do orifício: 16 mm x 8,6 mm; Comprimento: 10 cm. Fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	75	UNI	R\$ 4,25	R\$ 318,75	1
7	Cânula de Traqueostomia com CUFF nº 6,0. Descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12 ml de ar, cadarço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001	25	UNI	R\$ 33,00	R\$ 825,00	1
8	Cânula de Traqueostomia com CUFF nº 7,0. Descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12 ml de ar, cadarço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	50	UNI	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	1

9	Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 7,5 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadaço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	75	UNI	R\$ 33,00	R\$ 2.475,00	1
10	Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 8,0 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadaço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	125	UNI	R\$ 33,00	R\$ 4.125,00	1
11	Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 8,5 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadaço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	125	UNI	R\$ 33,00	R\$ 4.125,00	1
12	Cânula endotraqueal 10,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando apassagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	38	UNI	R\$ 7,00	R\$ 262,50	1
13	Cânula endotraqueal 3,0 sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando apassagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	38	UNI	R\$ 6,07	R\$ 227,63	1
14	Cânula endotraqueal 5,0 sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando apassagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	38	UNI	R\$ 6,07	R\$ 227,63	1
15	Cânula endotraqueal 6,0 sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando apassagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	38	UNI	R\$ 6,07	R\$ 227,63	1
16	Cânula endotraqueal 6,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando apassagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	125	UNI	R\$ 7,00	R\$ 875,00	1
17	Cânula endotraqueal 8,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando apassagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal	375	UNI	R\$ 7,00	R\$ 2.625,00	1

	Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.					
18	Cânula endotraqueal 9,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando apassagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	100	UNI	R\$ 7,00	R\$ 700,00	1
19	Cânula endotraqueal 9,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando apassagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	50	UNI	R\$ 7,00	R\$ 350,00	1
20	Cânula Traqueostomia Metálica Nº 04 longa, descrição na cânula do tamanho na cânula, com mandril guia com ponta arredondada, não causando trauma, curvatura anatômica, descrição do processo de reprocessamento. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, nº lote de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	8	UNI	R\$ 65,00	R\$ 487,50	1
21	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO 7 PARA OBESO, FORMATO C/ FLANGE AJUSTÁVEL, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTRLE COM ADAPTADOR DE LUER E LUER-LOCK.	3	UNI	R\$ 117,00	R\$ 351,00	1
22	Cânula Traqueostomia. Tamanho 8 para Obeso , formato c/ flange ajustável, material polivinil flexível, tipo estéril e descartável, características adicionais balão baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com adaptador de luer e luer-lock. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	5	UNI	R\$ 117,00	R\$ 585,00	1
23	CAPA SANFONADA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA, MEDIDAS 12,5cm x 2,5m, estérilDESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, COM CRISTAL TRANSPARENTE. EMBALAGEM DEVE CONTER A INFORMAÇÃO DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	500	UNI	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00	1
24	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO - INFANTIL.	1.250	UNI	R\$ 3,00	R\$ 3.750,00	1
25	Cateter Intravenoso Periférico com Dispositivo de Segurança/Proteção, nº 20GA, 1,1 x 25 mm , descartável, em poliuretano, com capacidade de 63 ml/minuto, estéril em óxido de etileno, não conter dehp, apirogênico, atóxico, com agulha atraumática. Cânula com tiras radiopacas, biocompátível, com superfície lisa, tecnologia de controle de sangue, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter; câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo, com sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com descrição do tamanho do cateter, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	3.750	UNI	R\$ 2,40	R\$ 9.000,00	5
26	Cateter uretral duplo "J" 26cm x 6 Fr, confeccionado em poliuretano, orifícios de drenagem em toda sua extensão, radiopaco, graduado em centímetros, linha contínua de posicionamento; guia de introdução de 45 centímetros de comprimento; mandril (guia) em espiral confeccionado em aço inox de aproximadamente 150 cm de comprimento revestido de teflon com ponta	100	UNI	R\$ 158,75	R\$ 15.875,00	5

	flexível para segurança do extremo rígido; 2 pinças de fixação.						
27	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA - 0,5% DE DIGLOCONATO DE CLOREXIDINA ANTISSÉPTICO TOPICO FRASCO COM 1000ml Solução alcoólica ANTISSÉPTICO TOPICO.PARA ANTISSÉPSIA DE PELE ANTES DOS PROCEDIMENTOS INVASIVOS .DEVE CONTER ALCOOL ETILICO, ESSENCIA FLORAL , GLICINA E ÁGUA PURIFICADA.A EMBALAGEM DEVE CONTER A INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA O USO CORRETO DO MATERIAL	375	UNI	R\$ 13,35	R\$ 5.006,25	1	
28	Compressa de Tecido Não Tecido (TNT) Umedecido em Álcool Isopropílico a 70% , não inflamável. Embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado em polímero plástico com revestimento aluminizado. Caixa c/ 100 unidades. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	250	UNI	R\$ 0,22	R\$ 55,00	2	
29	Compressa Gaze 13 Fios por cm², com 8 Camadas e 5 Dobras 7,5cm X 7,5 cm . Pacote com 10 unidades estéril. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	125.000	UNI	R\$ 0,74	R\$ 92.500,00	2	
30	Compressa Gaze 13 Fios por cm², com 8 Camadas e 5 Dobras, Medindo 7,5cm x 7,5cm . Pacote com 500 unidades não estéril. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	250	UNI	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00	2	
31	Conjunto para Nebulização. Composto de Máscara de Silicone, Adulto , copo com capacidade de 10 ml e tubo extensor de 1,5 metros, uso individual, desmontável, com ajuste anatômico, atóxico.	250	UNI	R\$ 10,61	R\$ 2.652,50	1	
32	Conjunto para Nebulização. Composto de Máscara de Silicone, Infantil , copo com capacidade de 10 ml e tubo extensor de 1,5 metros, uso individual, desmontável, com ajuste anatômico, atóxico.	250	UNI	R\$ 10,61	R\$ 2.652,50	1	
33	Curativo cirúrgico, tipo chumaço estéril, tamanho 15x30 cm, algodoadá com chumaço de algodão hidrófilo, cor branca, 100% algodão, 13 fios, 08 dobras, possuindo algodão internamente, boa capacidade de absorção, macia, isenta de resíduos, impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas, pacote com 01 unidade, esterilizado à óxido de etileno. com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	25.000	UNI	R\$ 1,40	R\$ 35.000,00	1	
34	Curativo cirúrgico, tipo chumaço estéril, tamanho 15x60 cm, algodoadá com chumaço de algodão hidrófilo, cor branca, 100% algodão, 13 fios, 08 dobras, possuindo algodão internamente, boa capacidade de absorção, macia, isenta de resíduos, impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas, pacote com 01 unidade, esterilizado à óxido de etileno. com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	25.000	UNI	R\$ 1,82	R\$ 45.500,00	1	
35	CURATIVO, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA, composto por alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC) e um complexo de prata . As fibras de alginato e CMC quando em contato com o exsudato formam um gel hidrófilo e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado criando, desse modo, um meio adequado para o processo de cicatrização. Feridas abertas; abrasões; pequenas lacerações; lesões cavitárias com grande exsudação; sangrantes. Tamanho de 10 x10 cm. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Prazo de validade na data de entrega de no mínimo 2 anos.	1.250	UNI	R\$ 26,93	R\$ 33.662,50	1	

36	Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos, a BSA e Biguanida e Quaternário de Amônio, com PH entre 6 e 10. O produto deve ter registro na ANVISA, possuir ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), laudos de atividade bactericida com tempo de contato de 1(um) minuto frente a no mínimo os microorganismos - Acinetobacter baumannii, MRSA - Staphylococcus aureus resistente, VRE - Enterococcus faecium resistente, KPC - Klebsiella pneumonia. Apresentar ainda laudos que comprovem ação bactericida aos demais microorganismos abaixo mencionados: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Pseudomona aeruginosa, Mycobacterium smegmatis, Atividade esporocida (Bacillus subtilis e Clostridium sporogenes), antifúngica (Trichophyton mentagrophytes e Candida albicans) e virucida frente à H1N1 e rotavírus; O produto deve apresentar laudo de teste ou declaração do fabricante de ataque químico para ligas metálicas, plásticos, vidro e borracha; laudo de efeito residual de no mínimo 30 dias e laudo de irritação cutânea e ocular. Embalagem deve apresentar rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Apresentação do produto deve ser na forma pura e pronta para uso, em embalagem com borrifador de no mínimo 480 ml. OBS.: Os laudos apresentados deverão estar em português ou acompanhados por tradução juramentada.	375	UNI	R\$ 42,63	R\$ 15.986,25	1
37	Digliconato de clorexidina 2% com tensoativos, degermante, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Efeito residual cumulativo, hipoalergênico. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Odor suave ou ausente. Almotolia descartável (bico reto com tampa acoplada) com volume de 100mL. Uso hospitalar. Deve apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos). Registro na ANVISA. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses.	6.250	UNI	R\$ 3,16	R\$ 19.750,00	1
38	Dispositivo Intravenoso Periférico, Estéril, Uso Único, Descartável. Tamanho do Calibre 19G. Embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	500	UNI	R\$ 0,50	R\$ 250,00	1
39	Dispositivo intravenoso periférico, estéril, de uso único, descartável, tamanho do calibre 21G, embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde.	12.500	UNI	R\$ 0,50	R\$ 6.250,00	1
40	Dispositivo intravenoso periférico, estéril, de uso único, descartável, tamanho do calibre 23G, embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde.	10.000	UNI	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00	1

41	Dispositivo Intravenoso Periférico, Estéril, Uso Único, Descartável. Tamanho do Calibre 25G. Embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	1.250	UNI	R\$ 0,50	R\$ 625,00	1
42	Dispositivo Intravenoso Periférico, Estéril, Uso Único, Descartável. Tamanho do Calibre 27G, Embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	500	UNI	R\$ 0,50	R\$ 250,00	1
43	Dispositivo para Transferências de Soluções. Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas (compatível com o Transofix) em frascos sem contato com o ambiente externo. Uma ponta perfurante padrão com protetor, peça ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	10.000	UNI	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00	1
44	DRENO KHER, Nº 08 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	8	UNI	R\$ 14,07	R\$ 105,53	1
45	DRENO KHER, Nº 14 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	19	UNI	R\$ 16,12	R\$ 302,25	1
46	DRENO KHER, Nº 18 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	19	UNI	R\$ 16,12	R\$ 302,25	1

47	DRENO KHER, Nº 20 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	19	UNI	R\$ 15,60	R\$ 292,50	1
48	DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, 02(12MM +/-1), ESTÉRIL. EM LÁTEX ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	375	UNI	R\$ 1,37	R\$ 513,75	1
49	DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, Nº 01 (6MM +/-1), ESTÉRIL. EM LÁTEX ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	250	UNI	R\$ 1,42	R\$ 355,00	1
50	DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, Nº 03(19MM +/-1), ESTÉRIL. EM LÁTEX ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	375	UNI	R\$ 1,60	R\$ 600,00	1
51	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE SUPORTE DE ESPUMA DE POLIETILENO COM GEL SÓLIDO, PINO METÁLICO DE AG/AGCL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	125.00 0	UNI	R\$ 0,50	R\$ 62.500,00	1
52	Equipo bureta sem Filtro 150ML. Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas. Ponta perfurante padrão ISO com tampa protetora; Câmara graduada (bureta), com capacidade de 150 ml, escala de 10 ml em 10 ml ou de 5 em 5 ml; Filtro de partículas de 15 µm. Gotejador em microgotas. Tubo em PVC transparente; Tubo extensor de PVC com pinça corta-fluxo tipo "clamp". Estéril, apirogênico, atóxico. Conector Luer Slip com o paciente (exceto: código: 410526S: Microfix 100Vf Safeflow, com conector Spin Lock com o paciente) Ponto de injeção para medicamentos (superior) livre de látex. Entrada de ar superior com filtro com 0,22 µm com tampa reversível. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	5	UNI	R\$ 7,33	R\$ 36,65	1

53	Equipo bureta sem Filtro 200ML. Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas. Ponta perfurante padrão ISO com tampa protetora; Câmara graduada (bureta), com capacidade de 200 ml, escala de 10 ml em 10 ml ou de 5 em 5 ml; Filtro de partículas de 15 µm. Gotejador em microgotas. Tubo em PVC transparente; Tubo extensor de PVC com pinça corta-fluxo tipo "clamp". Estéril, apirogênico, atóxico. Conector Luer Slip com o paciente (exceto: código: 410526S: Microfix 100Vf Safeflow, com conector Spin Lock com o paciente) Ponto de injeção para medicamentos (superior) livre de látex. Entrada de ar superior com filtro com 0,22 µm com tampa reversível. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	5	UNI	R\$ 7,66	R\$ 38,30	1
54	EQUIPO COM FILTRO DE 100ml. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	5	UNI	R\$ 7,00	R\$ 35,00	1
55	EQUIPO COM FILTRO DE 150ml. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	5	UNI	R\$ 4,80	R\$ 24,00	1
56	EQUIPO COM FILTRO DE 200ml. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	5	UNI	R\$ 4,96	R\$ 24,80	1
57	EQUIPO DE 2 VIAS COM CLAMP Extensores intermediários de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis (tipo polifix). Tubo transparente em PVC, látex-free, conector LUER SLIP com o paciente. Conectores distais LUER fêmea com protetores de cone LUER. Pinças tipo clamp (corta-fluxo), tampas protetoras reserva, estéril e apirogênico. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	15.000	UNI	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00	1
58	Equipo de Soro Microgotas. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	250	UNI	R\$ 1,56	R\$ 390,00	1
59	Equipo de Transfusão de Sangue com Filtro. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	3.750	UNI	R\$ 3,02	R\$ 11.325,00	1
60	Equipo Macrogotas para Infusão Parenteral em Bomba de Infusão, Fotossensível. Confeccionado em PVC. Câmara gotejadora fotossensível, flexível, com filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,2 micra e filtro para retenção de partículas de no mínimo 15 micra. Ponta perfurante com tampa protetora. Pinça rolete para controle do fluxo de infusão. Tubo extensor de poliuretano com no mínimo 2,0 m. conector Luer - Lock rotativo com tampa protetora contendo membrana hidrofóbica. Deverá acompanhar saco plástico protetor para soluções fotossensíveis para frasco de 1.000 ml, estéril, atóxico, apirogênico, descartável. Embalagem individual, asséptica que permita abertura em pétala, adequado, conforme RDC N°4/2011 da ANVISA.	18.750	UNI	R\$ 2,77	R\$ 51.937,50	1
61	Equipo para Transfusão de Sangue com Câmara Graduada tipo Bureta para Administração e Controle de Infusão de Sangue. Com lanceta perfurante para conexão à bolsa de fluidos; Câmara Graduada de 200 ml com filtro de 180 micra (de acordo com a Norma NBR ISO 1135-4); Câmara Flexível para visualização do gotejamento; Pinça Rolete para controle do gotejamento; Microgotas (60 gotas = 1 ml); Tubo extensor PVC Cristal; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	5	UNI	R\$ 9,36	R\$ 46,80	1
62	Equipo para Transfusão de Sangue com Câmara Graduada tipo bureta para administração e controle de infusão de sangue. Com lanceta perfurante para conexão à bolsa de fluidos; Câmara Graduada de 200 ml com filtro de 180 micra (de acordo com a Norma NBR ISO 1135-4); Câmara Flexível para visualização do gotejamento; Pinça Rolete para controle do gotejamento; Microgotas (60 gotas = 1 ml); Tubo extensor PVC Cristal; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA,	5	UNI	R\$ 13,12	R\$ 65,60	1

	conforme RDC 185 de 22/10/2001.					
63	EQUIPO SEM FILTRO DE 150ml Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas. Ponta perfurante padrão ISO com tampa protetora, câmara graduada (bureta), com capacidade de 150ml, sem filtro de partículas. Tubo em PVC transparente, tubo exterior de PVC com pinça corta-fluxo tipo "clamp", estéril, apirogênio, atóxico, conector LUER SLIP com o paciente. Ponto de injeção para medicamentos (superior) livre de látex, entrada de ar superior com filtro com 0,22um com tampa reversível, injetor lateral em Y livre de látex. Câmara de gotejamento flexível com micro gotejador, tubo em PVC. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	5	UNI	R\$ 13,60	R\$ 68,00	1
64	ESCOVA AUTOCLAVÁVEL - TAMANHO 78mm X 17mm X 10mm Escova autoclavável com cerdas extra rígida com aço, fabricadas em poliamida, permitem uma limpeza profunda sem agredir o instrumental, especialmente em ranhuras e superfícies irregulares. Medindo 22cm, cerdas extra rígidas em nylon de 78mm X 17mm X 10mm. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	3	UNI	R\$ 36,95	R\$ 92,38	1
65	ESCOVA AUTOCLAVÁVEL - TAMANHO 78mm X 17mm X 15mm Escova autoclavável com cerdas rígidas, o comprimento das cerdas e cabo deve simplificar a limpeza dos instrumentais. Medindo 22cm, cerdas rígidas em nylon de 78mm X 17mm X 15mm. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	3	UNI	R\$ 36,38	R\$ 90,95	1
66	Escova Degermante com Gluconato de Clorexidina 2% , dupla face para degermação da pele, descartável, com corpo em material plástico, atóxico, apirogênico, flexível, tendo em uma das faces, cerdas macias que não causem abrasão e na outra esponja macia de poliuretano, impregnada com 22ml de solução de gluconato de clorexidina a 2%. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	5.000	UNI	R\$ 3,45	R\$ 17.250,00	1
67	Escova Dental Média , cabeça pequena e arredondada, com cerdas macias, limpador de língua e protetor individual. Acondicionadas individualmente em caixa plástica de PVC, com abertura vertical e encaixe. Embaladas em pacotes com 50 (cinquenta) escovas.	2.000	UNI	R\$ 3,59	R\$ 7.180,00	1
68	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS - TAMANHO - 60mm X 6mm X 40,6cm Escova para limpeza de canulados, escova medindo 60mm de comprimento por 6mm de diâmetro, fabricada em arame torcido com comprimento total de 40,6cm. - Pacote com 03 unidades. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	4	UNI	R\$ 60,13	R\$ 225,49	1
69	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS - TAMANHO 76mm X 10mm X 40,6cm Escova para limpeza de canulados, escova medindo 76mm de comprimento por 10mm de diâmetro, fabricada em arame torcido com comprimento total de 40,6cm. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	4	UNI	R\$ 63,46	R\$ 237,98	1
70	Espaçador para Aerossol . Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol. Dois tamanhos de máscaras para adaptação Infantil 0 a 2 anos . Máscaras extra macias com vedação total do ambiente externo. Válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento. Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. Medidas: 56 cm x 38 cm x 37cm. OBS: não pode conter metal. Na embalagem deve conter externamente dados identificação do fabricante,	25	UNI	R\$ 33,00	R\$ 825,00	1

	data de fabricação e número do lote.					
71	Extensão Flexível para Aspiração. Composto por: tubo extensor confeccionado em PVC com calibre interno mínimo de 5 mm, de no mínimo 2 metros ; conectores graduados e flexíveis nas extremidades de fácil encaixe. Produto estéril e descartável.	750	UNI	R\$ 2,79	R\$ 2.092,50	1
72	Extensão Flexível para Oxigênio. Composto por: tubo extensor confeccionado em PVC com calibre interno mínimo de 4 mm, de no mínimo 2 metros; conectores graduados e flexíveis nas extremidades de fácil encaixe. Produto estéril e descartável.	750	UNI	R\$ 2,76	R\$ 2.070,00	1
73	Extensor Fotoprotetor 150cm. preenchimento interno 1.8 ml e Luer Lock. Embalagem deve conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	200	UNI	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00	1
74	Filme para Cateter Central Cobertura Primária para Fixação de Cateter Central para Uso Adulto, Medindo Aproximadamente 8,90 cm x 11,50 cm. Composto por um filme de Poliuretano transparente, hipoalergênico, com fenda central e bordas de tecido reforçadas em todo o filme e também com duas fitas adesivas estéreis para melhor fixação dos conectores e lumens, em uma única embalagem, e que garantam estabilidade, possuindo alta permeabilidade ao vapor, efetuando as trocas gasosas, que não permita a permanência de umidade sob o curativo e que reduza os riscos de infecção. Impermeável a fluidos e microorganismos, aderente à superfície seca, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	6.250	UNI	R\$ 4,51	R\$ 28.187,50	1
75	FIO DE CERCLAGEM Nº 0.8 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	19	UNI	R\$ 19,55	R\$ 366,56	1
76	FIO DE CERCLAGEM Nº 1.0 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	19	UNI	R\$ 19,74	R\$ 370,13	1
77	FIO DE CERCLAGEM Nº 1.2 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	25	UNI	R\$ 19,74	R\$ 493,50	1
78	FIO DE CERCLAGEM Nº 1.5 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	25	UNI	R\$ 19,74	R\$ 493,50	1
79	Fita Micropore 1,2cm x 10m. Constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados de identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	250	UNI	R\$ 3,90	R\$ 975,00	1
80	Fita Micropore 2,5 cm x 10 m. Constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados de identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	875	UNI	R\$ 2,82	R\$ 2.467,50	1
81	Fita Micropore 5,0cm x 10m. Constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados de identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	5.000	UNI	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	1

82	Fita microposa de 5,0cm x 10cm - envelope estéril, pronta para uso, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva empregnada de substância base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergenica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	625	UNI	R\$ 5,00	R\$ 3.125,00	1
83	Fita Microposa Estéril 2,5 cm x 10 cm. Confeccionada com substrato de não tecido a base de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico. Envelope estéril, pronta para uso.	375	UNI	R\$ 3,20	R\$ 1.200,00	1
84	Fralda Descartável Adulto. Tamanho P. Fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de antivazamento, possibilitando ajuste perfeito se vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: Celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele.	1.250	UNI	R\$ 1,56	R\$ 1.950,00	1
85	Frasco para Nutrição Enteral de 300 ml , em material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	12.500	UNI	R\$ 1,08	R\$ 13.500,00	1
86	FRASCO BORRIFADOR DE PLASTICO 500ML Cor transparente.	250	UNI	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00	1
87	Frasco coletor de secreções de vias aéreas 70 ml - sistema coletor para broncoscopia e endoscopia (coleta asséptica). Esterilizado a óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	600	UNI	R\$ 11,50	R\$ 6.900,00	1
88	Frasco de Sucção para Aspiração com Sistema Parcialmente Fechado. Em PVC semirrígido com capacidade para 1000 ml; tampa adesiva com válvula hidrofílica de segurança, filtro bacteriológico e portais de conexões para rede de vácuo e para extensão de aspiração. O fornecedor deverá oferecer em comodato suporte para frasco de recipiente rígido; extensão de PVC Cristal 7 mm x 5 mm de 2 metros e extensão de PVC Cristal 7 mm x 5 mm de 1,5 metros.	2.500	UNI	R\$ 17,16	R\$ 42.900,00	1
89	Gel p/ ecocardiograma frasco com 100ml, composição química isenta de sal, alta condutividade, inodoro, não escorre, isento de álcool, pH neutro.	125	UNI	R\$ 3,30	R\$ 412,50	1
90	Gel p/ ecografia Galão com 5 Kg composição química isenta de sal, alta condutividade, inodoro, não escorre, isento de álcool, pH neutro.	19	UNI	R\$ 20,12	R\$ 377,25	1
91	Gel p/ ultrassonografia Fr c/ 1 litro composição química isenta de sal, inodoro, não escorre, pH neutro.	125	UNI	R\$ 7,28	R\$ 910,00	1
92	HASTES FLEXIVEIS DE ALGODÃO - CAIXA COM 75 UNIDADES Hastes flexíveis de polipropileno com pontas em algodão, caixa com 75 unidades.	125	UNI	R\$ 1,76	R\$ 220,00	1
93	Hemostático de Gelatina Absorvível (esponja), Medindo Aproximadamente: 7 cm x 5 cm, com 1 cm de espessura. Atóxica, apirogênica, estéril, uso único, em embalagem individual. Na embalagem deve conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote, registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	100	UNI	R\$ 110,05	R\$ 11.005,00	1
94	Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 12. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013.	8	UNI	R\$ 21,82	R\$ 163,65	1

95	Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 16. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013.	8	UNI	R\$ 21,83	R\$ 163,73	1
96	Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 18. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013.	8	UNI	R\$ 21,83	R\$ 163,73	1
97	Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 20. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013.	10	UNI	R\$ 21,83	R\$ 218,30	1
98	Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 24. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013.	19	UNI	R\$ 21,83	R\$ 409,31	1
99	Kit para drenagem de tórax nº 18-em pvc cristal, atóxico, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, silicizado interna e externamente, introdutor trocater e anel de fixação com frasco coletor escalonado de 2000ml, com graduação em relevo a cada 50 ml, clamp para interrupção de fluxo e ordenha, tampa em polietileno com sistema de rosca contendo entrada para extensão, respiro, dreno mediastinal flexível, aprotogênico, multi-perfurado, e alça de sustentação Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013.	8	UNI	R\$ 23,81	R\$ 178,58	1
100	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estêres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	3.000	UNI	R\$ 0,28	R\$ 840,00	1

101	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estêres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	2.500	UNI	R\$ 0,27	R\$ 675,00	1
102	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 Lâmina de bisturi nº 20, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estêres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	500	UNI	R\$ 0,26	R\$ 130,00	1
103	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estêres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	500	UNI	R\$ 0,26	R\$ 130,00	1
104	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estêres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	2.500	UNI	R\$ 0,27	R\$ 675,00	1
105	Luva Cirúrgica Estérel N º8.0. Confeccionada em borracha sintética, isenta de látex, isenta de talco (pó), estérel, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico. Embalada em formato envelope contendo um par de luvas e deverá contar no lado de fora do envelope Direito e Esquerdo. Embalagem individual, contendo nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA.	375	PAR	R\$ 1,38	R\$ 517,50	1
106	Luvas de Procedimento em Vinil. Tamanho G, descartável, isenta de talco, ambidestras, embaladas em caixas com 100 unidades. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	300	CX	R\$ 17,96	R\$ 5.388,00	1
107	Luvas para procedimento não cirúrgico, em vinil, não estérel, descartável, não talcadas, ambidestras, embaladas em caixas com 100 unidades. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. TAM. M.	300	CX	R\$ 20,66	R\$ 6.198,00	1
108	Malha tubular 08 cm x 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estérel, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	125	UNI	R\$ 4,88	R\$ 610,00	1
109	Malha tubular 10cm X 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estérel, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	125	UNI	R\$ 5,82	R\$ 727,50	1
110	Malha tubular 15cm X 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estérel, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	125	UNI	R\$ 7,57	R\$ 946,25	1
111	Malha tubular 20cm X 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estérel, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	125	UNI	R\$ 9,55	R\$ 1.193,75	1
112	Máscara N95 - filtro para particulados: classe PFF-2, eficiência mínima de filtragem de 94%, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), tamanho regular, formato concha, fabricado, testado e aprovado no Brasil, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de - Aprovação (CA): 14209. Registro do Ministério da Saúde: 10020750161 (ANVISA)	2.750	UNI	R\$ 3,65	R\$ 10.037,50	1
113	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES ELÁSTICO FIXAÇÃO	125	UNI	R\$ 31,10	R\$ 3.887,50	1
114	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES ELÁSTICO FIXAÇÃO	38	UNI	R\$ 18,45	R\$ 691,88	1

115	Papel Grau Cirúrgico 05 cm x 100 m. Composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05 cm x 100 m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro Termo Seladoras com a seguinte especificação: 220 volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares.	19	RL	R\$ 35,74	R\$ 670,13	1
116	Papel Grau Cirúrgico 10 cm x 100 m. Composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 10 cm x 100 m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro Termo Seladoras com a seguinte especificação: 220 volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares.	38	RL	R\$ 60,05	R\$ 2.251,88	1
117	Papel Grau Cirúrgico 15 cm x 100 m. Composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 15 cm x 100 m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro Termo Seladoras com a seguinte especificação: 220 volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares.	50	RL	R\$ 86,13	R\$ 4.306,50	1
118	Papel Grau Cirúrgico 20 cm x 100 m. Composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 20 cm x 100 m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro Termo Seladoras com a seguinte especificação: 220volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares.	125	RL	R\$ 114,57	R\$ 14.321,25	1
119	Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 100 m. Composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 30 cm x 100 m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro Termo Seladoras com a seguinte especificação: 220 volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares.	75	RL	R\$ 169,67	R\$ 12.725,25	1
120	Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 100 m. Composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 30 cm x 100 m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro Termo Seladoras com a seguinte especificação: 220 volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares.	30	RL	R\$ 210,51	R\$ 6.315,30	1
121	Papel Para ECG Schiler AT1. Tamanho: 90 x 90 x 36. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº01 de 23/01/96.	13	CX	R\$ 17,76	R\$ 222,00	1
122	PIPETA DE PASTEUR DESCARTÁVEL, GRADUADA 3ML. Pipeta Pasteur transferência) Descartável Graduada 3mL, fabricada em polietileno. Embalagem deve conter dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade.	15.000	UNI	R\$ 0,53	R\$ 7.950,00	1
123	Placa De Eletrocirúrgica Adesiva Com Gel Conduta, Tamanho Adulto, Espuma Impermeável, Universal. Eletrodo de retorno do paciente sem fio. Uso em cabos reutilizáveis de eletrocautério. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº01 de 23/01/96.	1.875	UNI	R\$ 13,98	R\$ 26.212,50	1

124	Preservativo Masculino, não Lubrificado, destinado a uso em exames de Ultrassonografia. Membrana em látex liso, opaco, possível de ser distendido, com espessura de 0,07 mm (+/-0,01mm), largura nominal 52 mm, comprimento mínimo 160 mm. Embalagem individual. Com aprovação pelo INMETRO e registro no M.S.	900	UNI	R\$ 0,32	R\$ 288,00	1
125	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AZUL – INFANTIL. Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor azul, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes pediátricos masculino.	1.250	UNI	R\$ 0,40	R\$ 500,00	1
126	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO BRANCA – ADULTO. Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor branca, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes	12.500	UNI	R\$ 0,33	R\$ 4.125,00	1
127	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ROSA - INFANTIL Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor rosa, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes pediátricos feminino.	1.250	UNI	R\$ 0,40	R\$ 500,00	1
128	Revitalizador De Instrumentos Cirúrgicos. Solução líquida a base de ácido fosfórico, embalagem com 5 litros. Apresentar cópia da notificação do produto na ANVISA/MS de acordo com a resolução-RDC n.º 254, de 12 de set. de 2002 e certificado de boas práticas de fabricação. A empresa ganhadora deverá apresentar a AFE da empresa. (documento de autorização de funcionamento na ANVISA).	4	UNI	R\$ 275,00	R\$ 1.031,25	1
129	Rolo de papel lençol descartável, medindo aproximadamente 70cm de largura e 50m de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº01 de 23/01/96	750	RL	R\$ 8,10	R\$ 6.075,00	1
130	Sapatilha tipo propé descartável, confeccionada em falso tecido, branca, 30 grs., composta por microfibras desorientadas repelentes aos agentes líquidos acondicionadas em saco plástico, medidas: 36cmx17cm. Pacote c/100 unidades. Apresentar registro do produto junto a anvisa e boas praticas de fabricação.	375	PCTE	R\$ 9,36	R\$ 3.510,00	1
131	Scalp com Agulha 21G para Coleta A Vácuo Com Dispositivo De Segurança Com Adaptador Para Coletas Múltiplas. Scalp tamanho 21G, a vácuo, tipo butterfly (borboleta), utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo. A agulha é trifacetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais e cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. Embalagem deve conter: dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	12.500	UNI	R\$ 0,59	R\$ 7.375,00	2
132	Scalp com Agulha 23G para Coleta a Vácuo com Dispositivo de Segurança com Adaptador para Coletas Múltiplas. Scalp tamanho 23G, a vácuo, tipo butterfly (borboleta), utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo. A agulha é trifacetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais e cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. Embalagem deve conter: dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	12.500	UNI	R\$ 0,59	R\$ 7.375,00	2
133	Seringa Descartável para Anestesia Peridural. Capacidade de 10 ml, bico Luer – Slip, em plástico resistente, descartável. Indicada para utilização na técnica de perda de resistência. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação do fabricante,, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001	50	UNI	R\$ 22,88	R\$ 1.144,00	2
134	Seringa descartável de 10 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0.5ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), silicônico, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico luer lock. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	125.00 0	UNI	R\$ 0,33	R\$ 41.250,00	2
135	Seringa Descartável de 20 ml sem Agulha. Confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0.5ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), silicônico, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico Luer-Lock. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação do fabricante, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001.	125.00 0	UNI	R\$ 0,46	R\$ 57.500,00	2
136	Seringa Descartável de 3 ml sem Agulha. Confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0.5ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), silicônico, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico Luer-Lock. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação do fabricante, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da	37.500	UNI	R\$ 0,14	R\$ 5.250,00	2

	Saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001.					
137	Seringa Descartável de 1 ml com Agulha 13 x 0,45mm. Confeccionada em polipropileno transparente, bico Luer-Slip , êmbolo com rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 13 x 0,45mm, bisel trifacetado, protetor plástico, caixa com 100 unidades. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação do fabricante, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001.	25.000	UNI	R\$ 0,230	R\$ 5.750,00	2
138	Seringa Descartável de 3 ml para Gasometria. Confeccionada em polipropileno transparente, bico Luer- Lock , com anticoagulante (heparina/lítio), descartável, estéril, componente c/ agulha 22g, estéreis, descartáveis, uso único. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação do fabricante, 02 un procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001	2.500	UNI	R\$ 9,74	R\$ 24.350,00	2
139	Sistema de Rastreabilidade e Identificação de Caixas e Pacotes. Sistema de rastreabilidade e identificação de caixas e pacotes através de Etiquetas com dupla camada adesiva e indicador químico Classe 1 para VAPOR da norma ISSO 11.140-1:2005 que mude da cor rosa para verde mostrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização por vapor a 134°C. Deve possuir dimensões mínimas de 29 mm X 28 mm em rolos com 500 etiquetas para uso em Etiquetadora de 3 linhas. Cada etiqueta deverá conter no mínimo 5 campos que possibilite imprimir as seguintes informações: Validade - Ciclo N° - Data do Processamento (esterilização) - Autoclave e Operador, para permitir a identificação e rastreabilidade de caixas e pacotes. Cada embalagem deve conter informação de lote, data de validade e fabricação. Observação: DEVERÁ ACOMPANHAR DUAS ETIQUETADORAS EM COMODATO.	100	RL	R\$ 138,88	R\$ 13.888,00	1
140	Sonda De Aspição Traqueal N° 12. Confeccionada em PVC ou material biocompatível, flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspição, com envoltório plástico siliconizado em todo corpo da sonda, de fácil manuseio e resistente durante o uso. Com conector duplo em T ou cotovelo para adaptação do tubo endotraqueal e circuito do ventilador mecânico, com câmara fechada para isolar a sonda, uma via para irrigação com válvula antirrefluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna da sonda, válvula ergonômica manual de sucção para controle de vácuo. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	25.000	UNI	R\$ 0,98	R\$ 24.500,00	1
141	Sonda Vesical Tipo Foley N° 10 - Duas Vias com Balão de 3 ml a 5ml. Estéril. Confeccionada em 100% Silicone , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	38	UNI	R\$ 6,17	R\$ 231,38	1
142	Sonda Vesical Tipo Foley N° 12 - Duas Vias com Balão de 5 ml a 10ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	30	UNI	R\$ 5,83	R\$ 174,90	1
143	Sonda Vesical Tipo Foley N° 16 - Três Vias com Balão de 30 ml a 50 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA	50	UNI	R\$ 6,07	R\$ 303,50	1
144	Sonda Vesical Tipo Foley N° 18 - Duas Vias com Balão de 15 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas,	750	UNI	R\$ 5,18	R\$ 3.885,00	1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2020 / PP 006/2020

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

	com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.					
145	Sonda Vesical Tipo Foley Nº 18 - Três Vias com Balão de 30 ml a 50 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	50	UNI	R\$ 4,67	R\$ 233,50	1
146	Sonda Vesical Tipo Foley nº 20 - Duas Vias com Balão de 15 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	75	UNI	R\$ 6,63	R\$ 497,25	1
147	Sonda Vesical Tipo Foley nº 20 - Três Vias com Balão de 30 ml a 50 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	50	UNI	R\$ 5,19	R\$ 259,50	1
148	Sonda Vesical Tipo Foley nº 22 - Duas Vias com Balão de 15 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	38	UNI	R\$ 6,96	R\$ 261,00	1
149	Sonda Vesical Tipo Foley nº 22 - Três Vias com Balão de 30 ml a 50 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	38	UNI	R\$ 5,21	R\$ 195,38	1
150	Sonda Vesical Tipo Foley nº 24 - Três Vias com Balão de 30 ml a 50 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	50	UNI	R\$ 5,21	R\$ 260,50	1
151	Sonda Vesical Tipo Foley Nº 14 - Duas Vias com Balão de 15 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	50	UNI	R\$ 5,57	R\$ 278,50	1
152	Sonda Vesical Tipo Foley Nº 16 - Duas Vias com Balão de 15 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	375	UNI	R\$ 5,56	R\$ 2.085,00	1
153	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 06 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	25	UNI	R\$ 1,13	R\$ 28,25	1
154	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 10 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da	25	UNI	R\$ 1,16	R\$ 29,00	1

	Saúde e ANVISA.					
155	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 12 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	25	UNI	R\$ 1,16	R\$ 29,00	1
156	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 14 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	25	UNI	R\$ 1,31	R\$ 32,75	1
157	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 18 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	25	UNI	R\$ 1,45	R\$ 36,25	1
158	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 20 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	25	UNI	R\$ 1,45	R\$ 36,25	1
159	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 22 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	25	UNI	R\$ 1,50	R\$ 37,50	1
160	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 06 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	50	UNI	R\$ 1,48	R\$ 74,00	1
161	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 10 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	50	UNI	R\$ 1,62	R\$ 81,00	1
162	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 14 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	75	UNI	R\$ 1,70	R\$ 127,50	1
163	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 16 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	75	UNI	R\$ 1,75	R\$ 131,25	1
164	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 20 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	375	UNI	R\$ 1,65	R\$ 618,75	1
165	Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 06, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e	1.250	UNI	R\$ 0,69	R\$ 862,50	1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 / PP 006/2020

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

	registro no Ministério da Saúde.					
166	Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 08, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	1.875	UNI	R\$ 0,83	R\$ 1.556,25	1
167	Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 10, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	2.500	UNI	R\$ 78,00	R\$ 195.000,00	1
168	Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 14, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	7.500	UNI	R\$ 0,90	R\$ 6.750,00	1
169	Sonda para nutrição enteral nº 06, comprimento mínimo de 100 cm. Confeccionada em poliuretano, flexível, marcação de controle para introdução, ponta com orifícios circulares laterais desencontrados, conector proximal com dupla entrada em "y" universal, mandril de aço flexível. Estéril. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	50	UNI	R\$ 22,66	R\$ 1.133,00	1
170	Sonda uretral tamanho nº 04, comprimento padrão 40 (+/-5) cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	75	UNI	R\$ 1,18	R\$ 88,50	1
171	Sonda uretral tamanho nº 10, comprimento padrão 40 (+/-5) cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	125	UNI	R\$ 1,18	R\$ 147,50	1
172	Sonda uretral tamanho nº 14, comprimento padrão 40 (+/-5) cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	250	UNI	R\$ 1,22	R\$ 305,00	1
173	Tintura de Benjoim 20%. Frasco de 1000 ml , âmbar, para utilização em assepsia de pele, cor âmbar. Rotulagem em conformidade com a RDC 199/2006.	25	UNI	R\$ 93,47	R\$ 2.336,75	1
174	TUBO DE ENSAIO 12x75mm EM ACRILICO. Tubo de ensaio em acrílico 12x75 mm, transparente. Embalagem deve conter dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo.	25.000	UNI	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00	1
175	TUBO DE EPPENDORF 1,5 ml. Tubo para centrifuga de fundo redondo, fabricado em polipropileno, com tampa de pressão acoplada de superfície plana, não-estéril, autoclavável. Suporta temperaturas de -80°C a 120°C.	5.000	UNI	R\$ 0,07	R\$ 350,00	1
176	Tubo endotraqueal Nº 6,0 aramado em PVC atoxico, aramado, com balonete de baixa pressao e alto volume, conectado a balao piloto e valvula seladora adaptavel a seringa, siliconizada, radiopaco, termolabil, transparente, atraumatica, resistente ao acotovelamento, com conector universal de 15mm, escala numerada visivel em cm, com ponta negra ou anel marcador, com orificio lateral de murphy. esteril e descartavel. embalagem individual com abertura em petala e asseptica.registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	38	UNI	R\$ 8,94	R\$ 335,25	1

177	VASELINA LÍQUIDA FR 1.000 ml. Embalagem de 1000ml com dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	375	UNI	R\$ 28,75	R\$ 10.781,25	1
178	VASELINA SOLIDA 500g. Embalagem de 500g com dados de descrição da identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	3	UNI	R\$ 34,30	R\$ 85,75	1
179	VASELINA SOLIDA FRASCO COM 1.000g. Embalagem de 1000g com dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	3	UNI	R\$ 51,95	R\$ 129,88	1
180	Serra de gigli em aço inoxidável reprocessável de 40 cm	38	UNI	R\$ 34,00	R\$ 1.275,00	1
181	Serra de gigli em aço inoxidável reprocessável de 45 cm	38	UNI	R\$ 34,00	R\$ 1.275,00	1
182	Serra de gigli em aço inoxidável reprocessável de 50 cm	38	UNI	R\$ 34,00	R\$ 1.275,00	1
183	Tintura de benjoim 20% frasco com 100 ml, anti-séptico, em solução alcoólica, de uso externo.	125	UNI	R\$ 13,34	R\$ 1.667,50	1
184	Adesivo para fixação de curativos, drenos e catéteres, composto de poliéster elástico branco poroso, rolo de 5cm x 10m	125	UNI	R\$ 41,15	R\$ 5.143,75	1
185	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	125	UNI	R\$ 10,39	R\$ 1.298,75	1
186	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) FRASCO COM 100 ML.	125	UNI	R\$ 3,47	R\$ 433,75	1
187	Aparelho de Tricotomia Descartável, com duas lâminas paralelas e cabo deslizante.	1.250	UNI	R\$ 1,40	R\$ 1.750,00	1
188	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cm Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem resistente, provido de papel em toda a sua extensão, com dados de identificação e procedência. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	6.250	UNI	R\$ 0,89	R\$ 5.562,50	1
189	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem resistente, provido de papel em toda a sua extensão, com dados de identificação e procedência. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001	5.000	UNI	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00	1
190	Avental Manga Longa com Elástico. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido, 100% Polipropileno, Material Descartável, Atóxico, Cor: Branco, Gramatura: 20gr. Embalagem: 10 unidades.	47.000	UNI	R\$ 1,70	R\$ 79.900,00	1
191	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00; Comprimento de 4cm, fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA	13	UNI	R\$ 1,82	R\$ 22,75	1
192	Cânula de guedel Nº 02. Tamanho Interno do Orifício: 10mmX5,2mm; Comprimento: 7 cm. fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	25	UNI	R\$ 1,82	R\$ 45,50	1
193	Cânula de guedel Nº 05. Tamanho interno do orifício: 16mm x 8,6mm; Comprimento: 10 cm.	25	UNI	R\$ 1,82	R\$ 45,50	1
194	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA 22g X 3 1/2", agulha de aço de alta qualidade, ponta quincke, com guia, estéreis, descartáveis, com descrição de uso único, com códigos de cores, embalagem em grau cirúrgico com a identificação do fabricante, data de fabricação data de validade e registro no ministério da saude e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001	250	UNI	R\$ 13,55	R\$ 3.387,50	1
195	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03; 8cm. fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	25	UNI	R\$ 1,81	R\$ 45,25	1
196	Cânula de guedel Nº 04. tamanho interno do orifício: 11,6mm x 6,2mm; Comprimento: 9 cm. fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA	25	UNI	R\$ 1,81	R\$ 45,25	1

197	ATADURA CREPOM 30cm X 1,8m Atadura Crepom com camadas contínuas em forma de rolo, com textura e espessura uniforme, com densidade de 13 fios/cm ² e 1,80m em repouso, resistente, lisa, macia, absorvente, hipoalérgica, compacta, isenta de impurezas, cor natural, embalagem resistente e individual, provido de papel em toda a sua extensão, na embalagem deve estar descrito as orientações de advertências e precauções do armazenamento. Composição sendo 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 48 meses. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	3.750	UNI	R\$ 2,00	R\$ 7.500,00	1
198	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10cm Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem resistente, provido de papel em toda a sua extensão, com dados de identificação e procedência. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	5.000	UNI	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00	1
199	CADARÇO BRANCO SARJADO 10mm X 10M, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, rolos em embalagem individuais conteúdo identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade	625	UNI	R\$ 4,00	R\$ 2.500,00	1
200	CADARÇO BRANCO SARJADO 10mm X 50M, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, rolos em embalagem individuais conteúdo identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade.	125	UNI	R\$ 13,91	R\$ 1.738,75	1
201	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - uso hospitalar, uso adulto e infantil. Embalagem de 1000ml com dados de descrição da porcentagem de peróxido de hidrogênio, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso interno ou externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	30	UNI	R\$ 4,00	R\$ 120,00	1
202	CURATIVO, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA TAM 10X10CM	1.250	UNI	R\$ 26,77	R\$ 33.462,50	1
203	BOLSA PARA COLOSTOMIA - Bolsa de colostomia em resina sintética com 4 camadas plásticas recortável de 13mm a 64mm, com bolsa drenável na parte inferior, que fecha-se através de sistema de clips fixo a mesma, cuja cor deve ser transparente, com 30cm de comprimento, com anel peristomal, recortável de acordo com tamanho do ostoma do paciente. A porção da bolsa que fica em contato direto com a pele do paciente deve ser recoberta por material não plástico, hipoalérgico tipo forração não tecida, ou com tela protetora, e cada bolsa deverá acompanhar um CLAMP.	1.250	UNI	R\$ 22,90	R\$ 28.625,00	1
204	Frasco de sucção para aspiração com sistema parcialmente fechado, em PVC semi rígido com capacidade para 1000ml; tampa adesiva com válvula hidrofílica de segurança, filtro bacteriológico e portais de conexões para rede de vácuo e para extensão de aspiração. O fornecedor deverá oferecer em comodato suporte para frasco de recipiente rígido; extensão de pvc cristal 7mmx5mm de 2 metros e extensão de pvc cristal 7mm x 5mm de 1,5 metros	2.500	UNI	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00	1
205	Teste pronto de uso com resultado imediato que muda de cor verde para amarela de fácil avaliação, a mudança de verde para amarela de fácil avaliação, a mudança de verde para amarelo indica que em um determinado ciclo a frequência empregada atingiu níveis capazes de realizar a limpeza e também é utilizado para avaliar o desempenho dos transdutores de frequência durante o teste funcional.	63	UNI	R\$ 52,50	R\$ 3.281,25	1
TOTAL R\$ 1.413.524,76						

LOTE 02 AMPLA CONCORRÊNCIA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	APRES.	VALOR UNI R\$	VALOR TOTAL R\$	QTDE DE AMOSTRAS OU CATÁLOGO
1	Almotolia Plástica. Cor Âmbar. Almotolia Plástica Escura, confeccionada em Polietileno com graduação em alto relevo, bico reto. Capacidade de 125 ml.	750	UNI	R\$ 1,59	R\$ 1.192,50	1
2	Almotolia Plástica. Cor Âmbar. Almotolia Plástica Escura, confeccionada em Polietileno com graduação em alto relevo, bico reto. Capacidade de 250 ml.	750	UNI	R\$ 2,28	R\$ 1.710,00	1

3	Avental Cirúrgico. Tamanho M. Impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064.	750	UNI	R\$ 6,88	R\$ 5.160,00	1
4	Bico de silicone, antialérgico, atóxico e ortodontico para mamadeira	188	UNI	R\$ 12,22	R\$ 2.291,25	1
5	Cânula de Guedel Nº 04. Tamanho interno do orifício: 11,6mm x 6,2mm; Comprimento: 9 cm. Fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	225	UNI	R\$ 4,80	R\$ 1.080,00	1
6	Cânula de Guedel Nº 05. Tamanho interno do orifício: 16 mm x 8,6 mm; Comprimento: 10 cm. Fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	225	UNI	R\$ 4,25	R\$ 956,25	1
7	Cânula de Traqueostomia com CUFF nº 6,0. Descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12 ml de ar, cadaço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001	75	UNI	R\$ 33,00	R\$ 2.475,00	1
8	Cânula de Traqueostomia com CUFF nº 7,0. Descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12 ml de ar, cadaço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	150	UNI	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00	1
9	Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 7,5 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadaço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	225	UNI	R\$ 33,00	R\$ 7.425,00	1
10	Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 8,0 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadaço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	375	UNI	R\$ 33,00	R\$ 12.375,00	1
11	Cânula de Traqueostomia com Cuff nº 8,5 - descartável e esterilizado a oxido de etileno, em PVC transparente, siliconizada, material atóxico, isento de látex, balão com capacidade para até 12ml de ar, cadaço e conector para adaptar ao respirador. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	375	UNI	R\$ 33,00	R\$ 12.375,00	1
12	Cânula endotraqueal 10,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	113	UNI	R\$ 7,00	R\$ 787,50	1
13	Cânula endotraqueal 3,0 sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da	113	UNI	R\$ 6,07	R\$ 682,88	1

	Saúde.					
14	Cânula endotraqueal 5,0 sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	113	UNI	R\$ 6,07	R\$ 682,88	1
15	Cânula endotraqueal 6,0 sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	113	UNI	R\$ 6,07	R\$ 682,88	1
16	Cânula endotraqueal 6,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	375	UNI	R\$ 7,00	R\$ 2.625,00	1
17	Cânula endotraqueal 8,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	1.125	UNI	R\$ 7,00	R\$ 7.875,00	1
18	Cânula endotraqueal 9,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	300	UNI	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	1
19	Cânula endotraqueal 9,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco. Utilizado para entubação/intubação oral e nasal, Descartável, para uso único, tubos comparedes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, defácil adaptação. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	150	UNI	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00	1
20	Cânula Traqueostomia Metálica Nº 04 longa, descrição na cânula do tamanho na cânula, com mandril guia com ponta arredondada, não causando trauma, curvatura anatômica, descrição do processo de reprocessamento. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, nº lote de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	23	UNI	R\$ 65,00	R\$ 1.462,50	1

21	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO 7 PARA OBESO, FORMATO C/ FLANGE AJUSTÁVEL, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTRLE COM ADAPTADOR DE LUER E LUER-LOCK.	9	UNI	R\$ 117,00	R\$ 1.053,00	1
22	Cânula Traqueostomia. Tamanho 8 para Obeso , formato c/ flange ajustável, material polivinil flexível, tipo estéril e descartável, características adicionais balão baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com adaptador de luer e luer-lock. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	15	UNI	R\$ 117,00	R\$ 1.755,00	1
23	CAPA SANFONADA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA, MEDIDAS 12,5cm x 2,5m, estéril/DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, COM CRISTAL TRANSPARENTE. EMBALAGEM DEVE CONTER A INFORMAÇÃO DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	1.500	UNI	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00	1
24	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO - INFANTIL.	3.750	UNI	R\$ 3,00	R\$ 11.250,00	1
25	Cateter Intravenoso Periférico com Dispositivo de Segurança/Proteção, nº 20GA, 1,1 x 25 mm , descartável, em poliuretano, com capacidade de 63 ml/minuto, estéril em óxido de etileno, não conter dehp, apirogênico, atóxico, com agulha atraumática. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, tecnologia de controle de sangue, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter; câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo, com sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com descrição do tamanho do cateter, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	11.250	UNI	R\$ 2,40	R\$ 27.000,00	5
26	Cateter uretral duplo "J" 26cm x 6 Fr, confeccionado em poliuretano, orifícios de drenagem em toda sua extensão, radiopaco, graduado em centímetros, linha contínua de posicionamento; guia de introdução de 45 centímetros de comprimento; mandril (guia) em espiral confeccionado em aço inox de aproximadamente 150 cm de comprimento revestido de teflon com ponta flexível para segurança do extremo rígido; 2 pinças de fixação.	300	UNI	R\$ 158,75	R\$ 47.625,00	5
27	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA - 0,5% DE DIGLOCONATO DE CLOREXIDINA ANTISSEPTICO TOPICO FRASCO COM 1000ml Solução alcóolica ANTISSEPTICO TOPICO.PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DOS PROCEDIMENTOS INVASIVOS .DEVE CONTER ALCOOL ETILICIO, ESSENCIA FLORAL , GLICINA E ÁGUA PURIFICADA.A EMBALAGEM DEVE CONTER A INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA O USO CORRETO DO MATERIAL	1.125	UNI	R\$ 13,35	R\$ 15.018,75	1
28	Compressa de Tecido Não Tecido (TNT) Umedecido em Álcool Isopropílico a 70% , não inflamável. Embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado em polímero plástico com revestimento aluminizado. Caixa c/ 100 unidades. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	750	UNI	R\$ 0,22	R\$ 165,00	2
29	Compressa Gaze 13 Fios por cm², com 8 Camadas e 5 Dobras, 7,5cm X 7,5 cm . Pacote com 10 unidades estéril. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	375.000	UNI	R\$ 0,74	R\$ 277.500,00	2
30	Compressa Gaze 13 Fios por cm², com 8 Camadas e 5 Dobras, Medindo 7,5cm x 7,5cm . Pacote com 500 unidades não estéril. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	750	UNI	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	2
31	Conjunto para Nebulização. Composto de Máscara de Silicone, Adulto , copo com capacidade de 10 ml e tubo extensor de 1,5 metros, uso individual, desmontável, com ajuste anatômico, atóxico.	750	UNI	R\$ 10,61	R\$ 7.957,50	1
32	Conjunto para Nebulização. Composto de Máscara de Silicone, Infantil , copo com capacidade de 10 ml e tubo extensor de 1,5 metros, uso individual, desmontável, com ajuste anatômico, atóxico.	750	UNI	R\$ 10,61	R\$ 7.957,50	1

33	Curativo cirúrgico, tipo chumaço estéril, tamanho 15x30 cm, algodoadada com chumaço de algodão hidrófilo, cor branca, 100% algodão, 13 fios, 08 dobras, possuindo algodão internamente, boa capacidade de absorção, macia, isenta de resíduos, impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas, pacote com 01 unidade, esterilizado à óxido de etileno. com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	75.000	UNI	R\$ 1,40	R\$ 105.000,00	1
34	Curativo cirúrgico, tipo chumaço estéril, tamanho 15x60 cm, algodoadada com chumaço de algodão hidrófilo, cor branca, 100% algodão, 13 fios, 08 dobras, possuindo algodão internamente, boa capacidade de absorção, macia, isenta de resíduos, impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas, pacote com 01 unidade, esterilizado à óxido de etileno. com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	75.000	UNI	R\$ 1,82	R\$ 136.500,00	1
35	CURATIVO, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA, composto por alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC) e um complexo de prata. As fibras de alginato e CMC quando em contato com o exsudato formam um gel hidrófilo e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado criando, desse modo, um meio adequado para o processo de cicatrização. Feridas abertas; abrasões; pequenas lacerações; lesões cavitárias com grande exsudação; sangrantes. Tamanho de 10 x10 cm. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001. Prazo de validade na data de entrega de no mínimo 2 anos.	3.750	UNI	R\$ 26,93	R\$ 100.987,50	1
36	Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos, a BSA e Biguanida e Quaternário de Amônio, com PH entre 6 e 10. O produto deve ter registro na ANVISA, possuir ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), laudos de atividade bactericida com tempo de contato de 1(um) minuto frente a no mínimo os microorganismos - Acinetobacter baumannii, MRSA - Staphylococcus aureus resistente, VRE - Enterococcus faecium resistente, KPC - Klebsiella pneumonia. Apresentar ainda laudos que comprovem ação bactericida aos demais microorganismos abaixo mencionados: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Mycobacterium smegmatis, Atividade esporocida (Bacillus subtilis e Clostridium sporogenes), antifúngica (Trichophyton mentagrophytes e Candida albicans) e virucida frente à H1N1 e rotavírus; O produto deve apresentar laudo de teste ou declaração do fabricante de ataque químico para ligas metálicas, plásticos, vidro e borracha; laudo de efeito residual de no mínimo 30 dias e laudo de irritação cutânea e ocular. Embalagem deve apresentar rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Apresentação do produto deve ser na forma pura e pronta para uso, em embalagem com borrifador de no mínimo 480 ml. OBS.: Os laudos apresentados deverão estar em português ou acompanhados por tradução juramentada.	1.125	UNI	R\$ 42,63	R\$ 47.958,75	1
37	Digliconato de clorexidina 2% com tensoativos, degermante, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Efeito residual cumulativo, hipoalergênico. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Odor suave ou ausente. Almotolia descartável (bico reto com tampa acoplada) com volume de 100mL. Uso hospitalar. Deve apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos). Registro na ANVISA. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses.	18.750	UNI	R\$ 3,16	R\$ 59.250,00	1

38	Dispositivo Intravenoso Periférico, Estéril, Uso Único, Descartável. Tamanho do Calibre 19G. Embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	1.500	UNI	R\$ 0,50	R\$ 750,00	1
39	Dispositivo intravenoso periférico, estéril, de uso único, descartável, tamanho do calibre 21G, embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde.	37.500	UNI	R\$ 0,50	R\$ 18.750,00	1
40	Dispositivo intravenoso periférico, estéril, de uso único, descartável, tamanho do calibre 23G, embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde.	30.000	UNI	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00	1
41	Dispositivo Intravenoso Periférico, Estéril, Uso Único, Descartável. Tamanho do Calibre 25G. Embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	3.750	UNI	R\$ 0,50	R\$ 1.875,00	1
42	Dispositivo Intravenoso Periférico, Estéril, Uso Único, Descartável. Tamanho do Calibre 27G. Embalado unitariamente, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, 01 agulha de aço inoxidável, bisel com proteção + 01 acessório intermediário (asas) forma de borboleta com flexibilidade + 01 tubo plástico com conector com tampa e resistente ao manuseio, garantindo tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico que permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido com conector fêmea com dispositivo de segurança. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	1.500	UNI	R\$ 0,50	R\$ 750,00	1
43	Dispositivo para Transferências de Soluções. Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas (compatível com o Transofix) em frascos sem contato com o ambiente externo. Uma ponta perfurante padrão com protetor, peça ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados	30.000	UNI	R\$ 0,96	R\$ 28.800,00	1

	de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.					
44	DRENO KHER, Nº 08 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	23	UNI	R\$ 14,07	R\$ 316,58	1
45	DRENO KHER, Nº 14 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	56	UNI	R\$ 16,12	R\$ 906,75	1
46	DRENO KHER, Nº 18 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	56	UNI	R\$ 16,12	R\$ 906,75	1
47	DRENO KHER, Nº 20 EM LATEX VEGETAL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM "T" UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM REBARBAS E/OU DEFEITOS; COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	56	UNI	R\$ 15,60	R\$ 877,50	1
48	DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, 02(12MM +/-1), ESTÉRIL. EM LÁTEX ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	1.125	UNI	R\$ 1,37	R\$ 1.541,25	1
49	DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, Nº 01 (6MM +/-1), ESTÉRIL. EM LÁTEX ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE	750	UNI	R\$ 1,42	R\$ 1.065,00	1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 / PP 006/2020

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

	22/10/2001.					
50	DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, Nº 03(19MM +/-1), ESTÉRIL. EM LÁTEX ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	1.125	UNI	R\$ 1,60	R\$ 1.800,00	1
51	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE SUPORTE DE ESPUMA DE POLIETILENO COM GEL SÓLIDO, PINO METÁLICO DE AG/AGCL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	375.000	UNI	R\$ 0,50	R\$ 187.500,00	1
52	Equipo bureta sem Filtro 150ML. Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas. Ponta perfurante padrão ISO com tampa protetora; Câmara graduada (bureta), com capacidade de 150 ml, escala de 10 ml em 10 ml ou de 5 em 5 ml; Filtro de partículas de 15 µm. Gotejador em microgotas. Tubo em PVC transparente; Tubo extensor de PVC com pinça corta-fluxo tipo "clamp". Estéril, apirogênico, atóxico. Conector Luer Slip com o paciente (exceto: código: 410526S: Microfix 100Vf Safeflow, com conector Spin Lock com o paciente) Ponto de injeção para medicamentos (superior) livre de látex. Entrada de ar superior com filtro com 0,22 µm com tampa reversível. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	15	UNI	R\$ 7,33	R\$ 109,95	1
53	Equipo bureta sem Filtro 200ML. Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas. Ponta perfurante padrão ISO com tampa protetora; Câmara graduada (bureta), com capacidade de 200 ml, escala de 10 ml em 10 ml ou de 5 em 5 ml; Filtro de partículas de 15 µm. Gotejador em microgotas. Tubo em PVC transparente; Tubo extensor de PVC com pinça corta-fluxo tipo "clamp". Estéril, apirogênico, atóxico. Conector Luer Slip com o paciente (exceto: código: 410526S: Microfix 100Vf Safeflow, com conector Spin Lock com o paciente) Ponto de injeção para medicamentos (superior) livre de látex. Entrada de ar superior com filtro com 0,22 µm com tampa reversível. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	15	UNI	R\$ 7,66	R\$ 114,90	1
54	EQUIPO COM FILTRO DE 100ml. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	15	UNI	R\$ 7,00	R\$ 105,00	1
55	EQUIPO COM FILTRO DE 150ml. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	15	UNI	R\$ 4,80	R\$ 72,00	1
56	EQUIPO COM FILTRO DE 200ml. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	15	UNI	R\$ 4,96	R\$ 74,40	1
57	EQUIPO DE 2 VIAS COM CLAMP Extensores intermediários de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis (tipo polifix). Tubo transparente em PVC, látex-free, conector LUER SLIP com o paciente. Conectores distais LUER fêmea com protetores de cone LUER. Pinças tipo clamp (corta-fluxo), tampas protetoras reserva, estéril e apirogênico. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA,	45.000	UNI	R\$ 0,75	R\$ 33.750,00	1

	conforme RDC 185 de 22/10/2001.					
58	Equipo de Soro Microgotas. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	750	UNI	R\$ 1,56	R\$ 1.170,00	1
59	Equipo de Transfusão de Sangue com Filtro. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	11.250	UNI	R\$ 3,02	R\$ 33.975,00	1
60	Equipo Macrogotas para Infusão Parenteral em Bomba de Infusão, Fotossensível. Confeccionado em PVC. Câmara gotejadora fotossensível, flexível, com filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,2 micra e filtro para retenção de partículas de no mínimo 15 micra. Ponta perfurante com tampa protetora. Pinça rolete para controle do fluxo de infusão. Tubo extensor de poliuretano com no mínimo 2,0 m. conector Luer - Lock rotativo com tampa protetora contendo membrana hidrofóbica. Deverá acompanhar saco plástico protetor para soluções fotossensíveis para frasco de 1.000 ml, estéril, atóxico, apirogênico, descartável. Embalagem individual, asséptica que permita abertura em pétala, adequado, conforme RDC Nº4/2011 da ANVISA.	56.250	UNI	R\$ 2,77	R\$ 155.812,50	1
61	Equipo para Transfusão de Sangue com Câmara Graduada tipo Bureta para Administração e Controle de Infusão de Sangue. Com lanceta perfurante para conexão à bolsa de fluidos; Câmara Graduada de 200 ml com filtro de 180 micra (de acordo com a Norma NBR ISO 1135-4); Câmara Flexível para visualização do gotejamento; Pinça Rolete para controle do gotejamento; Microgotas (60 gotas = 1 ml); Tubo extensor PVC Cristal; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	15	UNI	R\$ 9,36	R\$ 140,40	1
62	Equipo para Transfusão de Sangue com Câmara Graduada tipo bureta para administração e controle de infusão de sangue. Com lanceta perfurante para conexão à bolsa de fluidos; Câmara Graduada de 200 ml com filtro de 180 micra (de acordo com a Norma NBR ISO 1135-4); Câmara Flexível para visualização do gotejamento; Pinça Rolete para controle do gotejamento; Microgotas (60 gotas = 1 ml); Tubo extensor PVC Cristal; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	15	UNI	R\$ 13,12	R\$ 196,80	1
63	EQUIPO SEM FILTRO DE 150ml Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais diluídas. Ponta perfurante padrão ISO com tampa protetora, câmara graduada (bureta), com capacidade de 150ml, sem filtro de partículas. Tubo em PVC transparente, tubo exterior de PVC com pinça corta-fluxo tipo "clamp", estéril, apirogênio, atóxico, conector LUER SLIP com o paciente. Ponto de injeção para medicamentos (superior) livre de látex, entrada de ar superior com filtro com 0,22um com tampa reversível, injetor lateral em Y livre de látex. Câmara de gotejamento flexível com micro gotejador, tubo em PVC. Embalagem individual, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	15	UNI	R\$ 13,60	R\$ 204,00	1
64	ESCOVA AUTOCLAVÁVEL - TAMANHO 78mm X 17mm X 10mm Escova autoclavável com cerdas extra rígida com aço, fabricadas em poliamida, permitem uma limpeza profunda sem agredir o instrumental, especialmente em ranhuras e superfícies irregulares. Medindo 22cm, cerdas extra rígidas em nylon de 78mm X 17mm X 10mm. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	8	UNI	R\$ 36,95	R\$ 277,13	1

65	ESCOVA AUTOCLAVÁVEL - TAMANHO 78mm X 17mm X 15mm Escova autoclavável com cerdas rígidas, o comprimento das cerdas e cabo deve simplificar a limpeza dos instrumentais. Medindo 22cm, cerdas rígidas em nylon de 78mm X 17mm X 15mm. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	8	UNI	R\$ 36,38	R\$ 272,85	1
66	Escova Degermante com Gluconato de Clorexidina 2% , dupla face para degermação da pele, descartável, com corpo em material plástico, atóxico, apirogênico, flexível, tendo em uma das faces, cerdas macias que não causem abrasão e na outra esponja macia de poliuretano, impregnada com 22ml de solução de gluconato de clorexidina a 2%. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	15.000	UNI	R\$ 3,45	R\$ 51.750,00	1
67	Escova Dental Média , cabeça pequena e arredondada, com cerdas macias, limpador de língua e protetor individual. Acondicionadas individualmente em caixa plástica de PVC, com abertura vertical e encaixe. Embaladas em pacotes com 50 (cinqüenta) escovas.	6.000	UNI	R\$ 3,59	R\$ 21.540,00	1
68	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS - TAMANHO - 60mm X 6mm X 40,6cm Escova para limpeza de canulados, escova medindo 60mm de comprimento por 6mm de diâmetro, fabricada em arame torcido com comprimento total de 40,6cm. - Pacote com 03 unidades. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	11	UNI	R\$ 60,13	R\$ 676,46	1
69	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS - TAMANHO 76mm X 10mm X 40,6cm Escova para limpeza de canulados, escova medindo 76mm de comprimento por 10mm de diâmetro, fabricada em arame torcido com comprimento total de 40,6cm. Embalagem conter descrição do tamanho, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	11	UNI	R\$ 63,46	R\$ 713,93	1
70	Espaçador para Aerossol. Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol. Dois tamanhos de máscaras para adaptação Infantil 0 a 2 anos . Máscaras extra macias com vedação total do ambiente externo. Válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento. Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. Medidas: 56 cm x 38 cm x 37cm. OBS: não pode conter metal. Na embalagem deve conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	75	UNI	R\$ 33,00	R\$ 2.475,00	1
71	Extensão Flexível para Aspiração. Composto por: tubo extensor confeccionado em PVC com calibre interno mínimo de 5 mm, de no mínimo 2 metros ; conectores graduados e flexíveis nas extremidades de fácil encaixe. Produto estéril e descartável.	2.250	UNI	R\$ 2,79	R\$ 6.277,50	1
72	Extensão Flexível para Oxigênio. Composto por: tubo extensor confeccionado em PVC com calibre interno mínimo de 4 mm, de no mínimo 2 metros; conectores graduados e flexíveis nas extremidades de fácil encaixe. Produto estéril e descartável.	2.250	UNI	R\$ 2,76	R\$ 6.210,00	1
73	Extensor Fotoprotetor 150cm. preenchimento interno 1.8 ml e Luer Lock. Embalagem deve conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	600	UNI	R\$ 13,50	R\$ 8.100,00	1
74	Filme para Cateter Central Cobertura Primária para Fixação de Cateter Central para Uso Adulto, Medindo Aproximadamente 8,90 cm x 11,50 cm. Composto por um filme de Poliuretano transparente, hipoalergênico, com fenda central e bordas de tecido reforçadas em todo o filme e também com duas fitas adesivas estéreis para melhor fixação dos conectores e lumens, em uma única embalagem, e que garantam estabilidade, possuindo alta permeabilidade ao vapor, efetuando as trocas gasosas, que não permita a permanência de umidade sob o curativo e que reduza os riscos de infecção. Impermeável a fluidos e microorganismos, aderente à superfície seca, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	18.750	UNI	R\$ 4,51	R\$ 84.562,50	1

75	FIO DE CERCLAGEM Nº 0.8 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	56	UNI	R\$ 19,55	R\$ 1.099,69	1
76	FIO DE CERCLAGEM Nº 1.0 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	56	UNI	R\$ 19,74	R\$ 1.110,38	1
77	FIO DE CERCLAGEM Nº 1.2 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	75	UNI	R\$ 19,74	R\$ 1.480,50	1
78	FIO DE CERCLAGEM Nº 1.5 X 1000mm, em aço inoxidável maleável, com 1 metro de comprimento, p/ fixação, uso único; embalagem individual. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	75	UNI	R\$ 19,74	R\$ 1.480,50	1
79	Fita Micropore 1,2cm x 10m. Constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados de identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	750	UNI	R\$ 3,90	R\$ 2.925,00	1
80	Fita Micropore 2,5 cm x 10 m. Constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados de identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	2.625	UNI	R\$ 2,82	R\$ 7.402,50	1
81	Fita Micropore 5,0cm x 10m. Constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados de identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	15.000	UNI	R\$ 5,00	R\$ 75.000,00	1
82	Fita microposa de 5,0cm x 10cm - envelope estéril, pronta para uso, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote.	1.875	UNI	R\$ 5,00	R\$ 9.375,00	1
83	Fita Microposa Estéril 2,5 cm x 10 cm. Confeccionada com substrato de não tecido a base de viscosa, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico. Envelope estéril, pronta para uso.	1.125	UNI	R\$ 3,20	R\$ 3.600,00	1
84	Fralda Descartável Adulto. Tamanho P. Fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de antivazamento, possibilitando ajuste perfeito se vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: Celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele.	3.750	UNI	R\$ 1,56	R\$ 5.850,00	1
85	Frasco para Nutrição Enteral de 300 ml, em material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	37.500	UNI	R\$ 1,08	R\$ 40.500,00	1
86	FRASCO BARRIFADOR DE PLASTICO 500ML Cor transparente.	750	UNI	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00	1
87	Frasco coletor de secreções de vias aéreas 70 ml - sistema coletor para broncoscopia e endoscopia (coleta asséptica). Esterilizado a óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	1.800	UNI	R\$ 11,50	R\$ 20.700,00	1
88	Frasco de Sucção para Aspiração com Sistema Parcialmente Fechado. Em PVC semirrígido com capacidade para 1000 ml; tampa adesiva com válvula hidrofílica de segurança, filtro bacteriológico e portais de conexões para rede de vácuo e para extensão de aspiração. O fornecedor deverá oferecer em comodato suporte para frasco de recipiente rígido; extensão de PVC Cristal 7 mm x 5 mm de 2 metros e	7.500	UNI	R\$ 17,16	R\$ 128.700,00	1

	extensão de PVC Cristal 7 mm x 5 mm de 1,5 metros.					
89	Gel p/ ecocardiograma frasco com 100ml, composição química isenta de sal, alta condutividade, inodoro, não escorre, isento de álcool, pH neutro.	375	UNI	R\$ 3,30	R\$ 1.237,50	1
90	Gel p/ ecografia Galão com 5 Kg composição química isenta de sal, alta condutividade, inodoro, não escorre, isento de álcool, pH neutro.	56	UNI	R\$ 20,12	R\$ 1.131,75	1
91	Gel p/ ultrassonografia Fr c/ 1 litro composição química isenta de sal, inodoro, não escorre, pH neutro.	375	UNI	R\$ 7,28	R\$ 2.730,00	1
92	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO - CAIXA COM 75 UNIDADES Hastes flexíveis de polipropileno com pontas em algodão, caixa com 75 unidades.	375	UNI	R\$ 1,76	R\$ 660,00	1
93	Hemostático de Gelatina Absorvível (esponja), Medindo Aproximadamente: 7 cm x 5 cm, com 1 cm de espessura. Atóxica, apirogênica, estéril, uso único, em embalagem individual. Na embalagem deve conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote, registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	300	UNI	R\$ 110,05	R\$ 33.015,00	1
94	Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 12. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013.	23	UNI	R\$ 21,82	R\$ 490,95	1
95	Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 16. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013.	23	UNI	R\$ 21,83	R\$ 491,18	1
96	Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 18. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013.	23	UNI	R\$ 21,83	R\$ 491,18	1
97	Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 20. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013.	30	UNI	R\$ 21,83	R\$ 654,90	1

98	Kit de Drenagem Mediastinal, reservatório transparente com capacidade de 2.000ml e dreno radiopaco perfurado em PVC flexível nº 24. Tampa rosqueada de 2 a 3 saídas, conector Intermediário Individual ou Universal, isento de látex, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo, esterilizado à óxido de etileno. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013.	56	UNI	R\$ 21,83	R\$ 1.227,94	1
99	Kit para drenagem de tórax nº 18-em pvc cristal, atóxico, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, siliconizado interna e externamente, introdutor trocar e anel de fixação com frasco coletor escalonado de 2000ml, com graduação em relevo a cada 50 ml, clamp para interrupção de fluxo e ordenha, tampa em polietileno com sistema de rosca contendo entrada para extensão, respiro, dreno mediastinal flexível, apirogênico, multi-perfurado, e alça de sustentação Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013.	23	UNI	R\$ 23,81	R\$ 535,73	1
100	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estêres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	9.000	UNI	R\$ 0,28	R\$ 2.520,00	1
101	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estêres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	7.500	UNI	R\$ 0,27	R\$ 2.025,00	1
102	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 Lâmina de bisturi nº 20, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estêres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	1.500	UNI	R\$ 0,26	R\$ 390,00	1
103	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estêres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	1.500	UNI	R\$ 0,26	R\$ 390,00	1
104	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estêres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	7.500	UNI	R\$ 0,27	R\$ 2.025,00	1
105	Luva Cirúrgica Estéril N º8.0. Confeccionada em borracha sintética, isenta de látex, isenta de talco (pó), estéril, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico. Embalada em formato envelope contendo um par de luvas e deverá contar no lado de fora do envelope Direito e Esquerdo. Embalagem individual, contendo nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA.	1.125	PAR	R\$ 1,38	R\$ 1.552,50	1
106	Luvas de Procedimento em Vinil. Tamanho G, descartável, isenta de talco, ambidestras, embaladas em caixas com 100 unidades. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	900	CX	R\$ 17,96	R\$ 16.164,00	1

107	Luvas para procedimento não cirúrgico, em vinil, não estéril, descartável, não talcadas, ambidestras, embaladas em caixas com 100 unidades. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. TAM. M.	900	CX	R\$ 20,66	R\$ 18.594,00	1
108	Malha tubular 08 cm x 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	375	UNI	R\$ 4,88	R\$ 1.830,00	1
109	Malha tubular 10cm X 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	375	UNI	R\$ 5,82	R\$ 2.182,50	1
110	Malha tubular 15cm X 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	375	UNI	R\$ 7,57	R\$ 2.838,75	1
111	Malha tubular 20cm X 15 M, tecido cru, 100% algodão, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	375	UNI	R\$ 9,55	R\$ 3.581,25	1
112	Máscara N95 - filtro para particulados: classe PFF-2, eficiência mínima de filtração de 94%, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), tamanho regular, formato concha, fabricado, testado e aprovado no Brasil, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de - Aprovação (CA): 14209. Registro do Ministério da Saúde: 10020750161 (ANVISA)	8.250	UNI	R\$ 3,65	R\$ 30.112,50	1
113	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES ELÁSTICO FIXAÇÃO	375	UNI	R\$ 31,10	R\$ 11.662,50	1
114	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES ELÁSTICO FIXAÇÃO	113	UNI	R\$ 18,45	R\$ 2.075,63	1
115	Papel Grau Cirúrgico 05 cm x 100 m. Composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 05 cm x 100 m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro Termo Seladoras com a seguinte especificação: 220 volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares.	56	RL	R\$ 35,74	R\$ 2.010,38	1
116	Papel Grau Cirúrgico 10 cm x 100 m. Composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 10 cm x 100 m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro Termo Seladoras com a seguinte especificação: 220 volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares.	113	RL	R\$ 60,05	R\$ 6.755,63	1
117	Papel Grau Cirúrgico 15 cm x 100 m. Composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 15 cm x 100 m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no Ministério da Saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro Termo Seladoras com a seguinte especificação: 220 volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares.	150	RL	R\$ 86,13	R\$ 12.919,50	1

118	Papel Grau Cirúrgico 20 cm x 100 m. Composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 20 cm x 100 m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro Termo Seladoras com a seguinte especificação: 220volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares.	375	RL	R\$ 114,57	R\$ 42.963,75	1
119	Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 100 m. Composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 30 cm x 100 m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro Termo Seladoras com a seguinte especificação: 220 volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares.	225	RL	R\$ 169,67	R\$ 38.175,75	1
120	Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 100 m. Composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 30 cm x 100 m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar registro no ministério da saúde. O vencedor deverá apresentar declaração de fornecimento e manutenção, em regime de comodato, de quatro Termo Seladoras com a seguinte especificação: 220 volts, para papel grau cirúrgico, automático, de esteiras sincronizadas, com selagem de 13mm de largura, com suporte e guilhotina de bobina em 02 andares.	90	RL	R\$ 210,51	R\$ 18.945,90	1
121	Papel Para ECG Schiler AT1. Tamanho: 90 x 90 x 36. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº01 de 23/01/96.	38	CX	R\$ 17,76	R\$ 666,00	1
122	PIPETA DE PASTEUR DESCARTÁVEL, GRADUADA 3ML. Pipeta Pasteur (transferência) Descartável Graduada 3mL, fabricada em polietileno. Embalagem deve conter dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade.	45.000	UNI	R\$ 0,53	R\$ 23.850,00	1
123	Placa De Eletrocirúrgica Adesiva Com Gel Conduta, Tamanho Adulto, Espuma Impermeável, Universal. Eletrodo de retorno do paciente sem fio. Uso em cabos reutilizáveis de eletrocautério. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº01 de 23/01/96.	5.625	UNI	R\$ 13,98	R\$ 78.637,50	1
124	Preservativo Masculino, não Lubrificado, destinado a uso em exames de Ultrassonografia. Membrana em látex liso, opaco, possível de ser distendido, com espessura de 0,07 mm (+/-0,01mm), largura nominal 52 mm, comprimento mínimo 160 mm. Embalagem individual. Com aprovação pelo INMETRO e registro no M.S.	2.700	UNI	R\$ 0,32	R\$ 864,00	1
125	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AZUL – INFANTIL. Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor azul, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes pediátricos masculino.	3.750	UNI	R\$ 0,40	R\$ 1.500,00	1
126	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO BRANCA – ADULTO. Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor branca, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes	37.500	UNI	R\$ 0,33	R\$ 12.375,00	1
127	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ROSA - INFANTIL Pulseira em vinil com lacre plástico indicada para usos de longa duração, na cor rosa, macia e anti-alérgica, utilizadas para identificação de pacientes pediátricos feminino.	3.750	UNI	R\$ 0,40	R\$ 1.500,00	1
128	Revitalizador De Instrumentos Cirúrgicos. Solução líquida a base de ácido fosfórico, embalagem com 5 litros. Apresentar cópia da notificação do produto na ANVISA/MS de acordo com a resolução-RDC n.º 254, de 12 de set. de 2002 e certificado de boas práticas de fabricação. A empresa ganhadora deverá apresentar a AFE da empresa. (documento de autorização de funcionamento na ANVISA).	11	UNI	R\$ 275,00	R\$ 3.093,75	1
129	Rolo de papel lençol descartável, medindo aproximadamente 70cm de largura e 50m de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº01 de 23/01/96	2.250	RL	R\$ 8,10	R\$ 18.225,00	1
130	Sapatilha tipo propé descartável, confeccionada em falso tecido, branca, 30 grs., composta por microfibras desorientadas repelentes aos agentes líquidos acondicionadas em saco plástico, medidas: 36cmx17cm. Pacote c/100 unidades. Apresentar registro do produto junto a anvisa e boas praticas de fabricação.	1.125	PCTE	R\$ 9,36	R\$ 10.530,00	1

131	Scalp com Agulha 21G para Coleta A Vácuo Com Dispositivo De Segurança Com Adaptador Para Coletas Múltiplas. Scalp tamanho 21G, a vácuo, tipo butterfly (borboleta), utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo. A agulha é trifacetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais e cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. Embalagem deve conter: dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	37.500	UNI	R\$ 0,59	R\$ 22.125,00	2
132	Scalp com Agulha 23G para Coleta a Vácuo com Dispositivo de Segurança com Adaptador para Coletas Múltiplas. Scalp tamanho 23G, a vácuo, tipo butterfly (borboleta), utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo. A agulha é trifacetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais e cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. Embalagem deve conter: dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	37.500	UNI	R\$ 0,59	R\$ 22.125,00	2
133	Seringa Descartável para Anestesia Peridural. Capacidade de 10 ml, bico Luer – Slip , em plástico resistente, descartável. Indicada para utilização na técnica de perda de resistência. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação do fabricante, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001	150	UNI	R\$ 22,88	R\$ 3.432,00	2
134	Seringa descartável de 10 ml sem agulha , confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0.5ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico luer lock. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	375.000	UNI	R\$ 0,33	R\$ 123.750,00	2
135	Seringa Descartável de 20 ml sem Agulha. Confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0.5ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico Luer-Lock . Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação do fabricante, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001.	375.000	UNI	R\$ 0,46	R\$ 172.500,00	2
136	Seringa Descartável de 3 ml sem Agulha. Confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0.5ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico Luer-Lock . Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação do fabricante, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001.	112.500	UNI	R\$ 0,14	R\$ 15.750,00	2
137	Seringa Descartável de 1 ml com Agulha 13 x 0,45mm. Confeccionada em polipropileno transparente, bico Luer-Slip , êmbolo com rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 13 x 0,45mm, bisel trifacetado, protetor plástico, caixa com 100 unidades. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação do fabricante, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001.	75.000	UNI	R\$ 0,230	R\$ 17.250,00	2
138	Seringa Descartável de 3 ml para Gasometria. Confeccionada em polipropileno transparente, bico Luer- Lock , com anticoagulante (heparina/ lítio), descartável, estéril, componente c/ agulha 22g, estéreis, descartáveis, uso único. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação do fabricante, 02 un procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001	7.500	UNI	R\$ 9,74	R\$ 73.050,00	2
139	Sistema de Rastreabilidade e Identificação de Caixas e Pacotes. Sistema de rastreabilidade e identificação de caixas e pacotes através de Etiquetas com dupla camada adesiva e indicador químico Classe 1 para VAPOR da norma ISSO 11.140-1:2005 que muda da cor rosa para verde mostrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização por vapor a 134°C. Deve possuir dimensões mínimas de 29 mm X 28 mm em rolos com 500 etiquetas para uso em Etiquetadora de 3 linhas. Cada etiqueta deverá conter no mínimo 5 campos que possibilite imprimir as seguintes informações: Validade - Ciclo N° - Data do Processamento (esterilização) - Autoclave e Operador, para permitir a	300	RL	R\$ 138,88	R\$ 41.664,00	1

	identificação e rastreabilidade de caixas e pacotes. Cada embalagem deve conter informação de lote, data de validade e fabricação. Observação: DEVERÁ ACOMPANHAR DUAS ETIQUETADORAS EM COMODATO.					
140	Sonda De Aspiração Traqueal N° 12. Confeccionada em PVC ou material biocompatível, flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiração, com envoltório plástico siliconizado em todo corpo da sonda, de fácil manuseio e resistente durante o uso. Com conector duplo em T ou cotovelo para adaptação do tubo endotraqueal e circuito do ventilador mecânico, com câmara fechada para isolar a sonda, uma via para irrigação com válvula antirrefluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna da sonda, válvula ergonômica manual de sucção para controle de vácuo. Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	75.000	UNI	R\$ 0,98	R\$ 73.500,00	1
141	Sonda Vesical Tipo Foley N° 10 - Duas Vias com Balão de 3 ml a 5ml. Estéril. Confeccionada em 100% Silicone , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	113	UNI	R\$ 6,17	R\$ 694,13	1
142	Sonda Vesical Tipo Foley N° 12 - Duas Vias com Balão de 5 ml a 10ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	90	UNI	R\$ 5,83	R\$ 524,70	1
143	Sonda Vesical Tipo Foley N° 16 - Três Vias com Balão de 30 ml a 50 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	150	UNI	R\$ 6,07	R\$ 910,50	1
144	Sonda Vesical Tipo Foley N° 18 - Duas Vias com Balão de 15 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	2.250	UNI	R\$ 5,18	R\$ 11.655,00	1
145	Sonda Vesical Tipo Foley N° 18 - Três Vias com Balão de 30 ml a 50 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	150	UNI	R\$ 4,67	R\$ 700,50	1
146	Sonda Vesical Tipo Foley n° 20 - Duas Vias com Balão de 15 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	225	UNI	R\$ 6,63	R\$ 1.491,75	1
147	Sonda Vesical Tipo Foley n° 20 - Três Vias com Balão de 30 ml a 50 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	150	UNI	R\$ 5,19	R\$ 778,50	1

148	Sonda Vesical Tipo Foley nº 22 - Duas Vias com Balão de 15 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	113	UNI	R\$ 6,96	R\$ 783,00	1
149	Sonda Vesical Tipo Foley nº 22 - Três Vias com Balão de 30 ml a 50 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	113	UNI	R\$ 5,21	R\$ 586,13	1
150	Sonda Vesical Tipo Foley nº 24 - Três Vias com Balão de 30 ml a 50 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	150	UNI	R\$ 5,21	R\$ 781,50	1
151	Sonda Vesical Tipo Foley Nº 14 - Duas Vias com Balão de 15 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	150	UNI	R\$ 5,57	R\$ 835,50	1
152	Sonda Vesical Tipo Foley Nº 16 - Duas Vias com Balão de 15 ml a 30 ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada , ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	1.125	UNI	R\$ 5,56	R\$ 6.255,00	1
153	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 06 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	75	UNI	R\$ 1,13	R\$ 84,75	1
154	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 10 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	75	UNI	R\$ 1,16	R\$ 87,00	1
155	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 12 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	75	UNI	R\$ 1,16	R\$ 87,00	1
156	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 14 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	75	UNI	R\$ 1,31	R\$ 98,25	1
157	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 18 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	75	UNI	R\$ 1,45	R\$ 108,75	1
158	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 20 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	75	UNI	R\$ 1,45	R\$ 108,75	1

159	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 22 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	75	UNI	R\$ 1,50	R\$ 112,50	1
160	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 06 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	150	UNI	R\$ 1,48	R\$ 222,00	1
161	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 10 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	150	UNI	R\$ 1,62	R\$ 243,00	1
162	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 14 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	225	UNI	R\$ 1,70	R\$ 382,50	1
163	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 16 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	225	UNI	R\$ 1,75	R\$ 393,75	1
164	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 20 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	1.125	UNI	R\$ 1,65	R\$ 1.856,25	1
165	Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 06, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	3.750	UNI	R\$ 0,69	R\$ 2.587,50	1
166	Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 08, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	5.625	UNI	R\$ 0,83	R\$ 4.668,75	1
167	Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 10, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	7.500	UNI	R\$ 78,00	R\$ 585.000,00	1
168	Sonda para aspiração traqueal. Tamanho nº 14, 40 cm (aproximadamente). Confeccionada em material atóxico, pvc, maleável, flexível, transparente, atraumático, siliconizado, com orifícios laterais atraumáticos, com válvula de pressão negativa distal intermitente (válvula digital). Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	22.500	UNI	R\$ 0,90	R\$ 20.250,00	1
169	Sonda para nutrição enteral nº 06, comprimento mínimo de 100 cm. Confeccionada em poliuretano, flexível, marcação de controle para introdução, ponta com orifícios circulares laterais descontrados, conector proximal com dupla entrada em "y" universal, mandril de aço flexível. Estéril. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	150	UNI	R\$ 22,66	R\$ 3.399,00	1

170	Sonda uretral tamanho nº 04, comprimento padrão 40 (+/-5) cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	225	UNI	R\$ 1,18	R\$ 265,50	1
171	Sonda uretral tamanho nº 10, comprimento padrão 40 (+/-5) cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	375	UNI	R\$ 1,18	R\$ 442,50	1
172	Sonda uretral tamanho nº 14, comprimento padrão 40 (+/-5) cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	750	UNI	R\$ 1,22	R\$ 915,00	1
173	Tintura de Benjoim 20%. Frasco de 1000 ml , âmbar, para utilização em assepsia de pele, cor âmbar. Rotulagem em conformidade com a RDC 199/2006.	75	UNI	R\$ 93,47	R\$ 7.010,25	1
174	TUBO DE ENSAIO 12x75mm EM ACRILICO. Tubo de ensaio em acrílico 12x75 mm, transparente. Embalagem deve conter dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo.	75.000	UNI	R\$ 0,13	R\$ 9.750,00	1
175	TUBO DE EPPENDORF 1,5 ml. Tubo para centrífuga de fundo redondo, fabricado em polipropileno, com tampa de pressão acoplada de superfície plana, não-estéril, autoclavável. Suporta temperaturas de -80°C a 120°C.	15.000	UNI	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00	1
176	Tubo endotraqueal Nº 6,0 aramado em PVC atoxico, aramado, com balonete de baixa pressao e alto volume, conectado a balao piloto e valvula seladora adaptavel a seringa, siliconizada, radiopaco, termolabil, transparente, atraumatica, resistente ao acotovelamento, com conector universal de 15mm, escala numerada visivel em cm, com ponta negra ou anel marcador, com orificio lateral de murphy. esteril e descartavel. embalagem individual com abertura em petala e asseptica.registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	113	UNI	R\$ 8,94	R\$ 1.005,75	1
177	VASELINA LÍQUIDA FR 1.000 ml. Embalagem de 1000ml com dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	1.125	UNI	R\$ 28,75	R\$ 32.343,75	1
178	VASELINA SOLIDA 500g. Embalagem de 500g com dados de descrição da identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	8	UNI	R\$ 34,30	R\$ 257,25	1
179	VASELINA SOLIDA FRASCO COM 1.000g. Embalagem de 1000g com dados de identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	8	UNI	R\$ 51,95	R\$ 389,63	1
180	Serra de gigli em aço inoxidável reprocessável de 40 cm	113	UNI	R\$ 34,00	R\$ 3.825,00	1
181	Serra de gigli em aço inoxidável reprocessável de 45 cm	113	UNI	R\$ 34,00	R\$ 3.825,00	1
182	Serra de gigli em aço inoxidável reprocessável de 50 cm	113	UNI	R\$ 34,00	R\$ 3.825,00	1
183	Tintura de benjoim 20% frasco com 100 ml, anti-séptico, em solução alcoólica, de uso externo.	375	UNI	R\$ 13,34	R\$ 5.002,50	1
184	Adesivo para fixação de curativos, drenos e catéteres, composto de poliéster elástico branco poroso, rolo de 5cm x 10m	375	UNI	R\$ 41,15	R\$ 15.431,25	1
185	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	375	UNI	R\$ 10,39	R\$ 3.896,25	1
186	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) FRASCO COM 100 ML.	375	UNI	R\$ 3,47	R\$ 1.301,25	1
187	Aparelho de Tricotomia Descartável, com duas lâminas paralelas e cabo deslizante.	3.750	UNI	R\$ 1,40	R\$ 5.250,00	1

188	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cm Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem resistente, provido de papel em toda a sua extensão, com dados de identificação e procedência. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	18.750	UNI	R\$ 0,89	R\$ 16.687,50	1
189	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem resistente, provido de papel em toda a sua extensão, com dados de identificação e procedência. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001	15.000	UNI	R\$ 0,71	R\$ 10.650,00	1
190	Avental Manga Longa com Elástico. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido, 100% Polipropileno, Material Descartável, Atóxico, Cor: Branco, Gramatura: 20gr. Embalagem: 10 unidades.	153.000	UNI	R\$ 1,70	R\$ 260.100,00	1
191	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00; Comprimento de 4cm, fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA	38	UNI	R\$ 1,82	R\$ 68,25	1
192	Cânula de guedel Nº 02. Tamanho Interno do Orifício: 10mmX5,2mm; Comprimento: 7 cm. fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	75	UNI	R\$ 1,82	R\$ 136,50	1
193	Cânula de guedel Nº 05. Tamanho interno do orifício: 16mm x 8,6mm; Comprimento: 10 cm.	75	UNI	R\$ 1,82	R\$ 136,50	1
194	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA 22g X 3 1/2", agulha de aço de alta qualidade, ponta quincke, com guia, estéreis, descartáveis, com descrição de uso único, com códigos de cores, embalagem em grau cirúrgico com a identificação do fabricante, data de fabricação data de validade e registro no ministério da saude e ANVISA conforme RDC 185 de 22/10/2001	750	UNI	R\$ 13,55	R\$ 10.162,50	1
195	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03; 8cm. fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	75	UNI	R\$ 1,81	R\$ 135,75	1
196	Cânula de guedel Nº 04. tamanho interno do orifício: 11,6mm x 6,2mm; Comprimento: 9 cm. fabricada em PVC atóxico transparente e inodoro. Deve conter registro no Ministério da Saúde e ANVISA	75	UNI	R\$ 1,81	R\$ 135,75	1
197	ATADURA CREPOM 30cm X 1,8m Atadura Crepom com camadas contínuas em forma de rolo, com textura e espessura uniforme, com densidade de 13 fios/cm ² e 1,80m em repouso, resistente, lisa, macia, absorvente, hipoalérgica, compacta, isenta de impurezas, cor natural, embalagem resistente e individual, provido de papel em toda a sua extensão, na embalagem deve estar descrito as orientações de advertências e precauções do armazenamento. Composição sendo 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 48 meses. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	11.250	UNI	R\$ 2,00	R\$ 22.500,00	1
198	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10cm Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, rolos de mantas uniformes com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem resistente, provido de papel em toda a sua extensão, com dados de identificação e procedência. Deve possuir registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	15.000	UNI	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00	1
199	CADARÇO BRANCO SARJADO 10mm X 10M, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, rolos em embalagem individuais contento identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade	1.875	UNI	R\$ 4,00	R\$ 7.500,00	1
200	CADARÇO BRANCO SARJADO 10mm X 50M, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, rolos em embalagem individuais contento identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade.	375	UNI	R\$ 13,91	R\$ 5.216,25	1
201	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - uso hospitalar, uso adulto e infantil. Embalagem de 1000ml com dados de descrição da porcentagem de peróxido de hidrogênio, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Instrução no rótulo para identificação do modo de uso do produto, identificação de uso interno ou externo. Na data da entrega tempo de validade mínimo de 24 meses, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	90	UNI	R\$ 4,00	R\$ 360,00	1
202	CURATIVO, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA TAM 10X10CM	3.750	UNI	R\$ 26,77	R\$ 100.387,50	1

203	BOLSA PARA COLOSTOMIA - Bolsa de colostomia em resina sintética com 4 camadas plásticas recortável de 13mm a 64mm, com bolsa drenável na parte inferior, que fecha-se através de sistema de clips fixo a mesma, cuja cor deve ser transparente, com 30cm de comprimento, com anel peristomal, recortável de acordo com tamanho do ostoma do paciente. A porção da bolsa que fica em contato direto com a pele do paciente deve ser recoberta por material não plástico, hipoalérgico tipo forração não tecida, ou com tela protetora, e cada bolsa deverá acompanhar um CLAMP.	3.750	UNI	R\$ 22,90	R\$ 85.875,00	1
204	Frasco de sucção para aspiração com sistema parcialmente fechado, em PVC semi rígido com capacidade para 1000ml; tampa adesiva com válvula hidrofílica de segurança, filtro bacteriológico e portais de conexões para rede de vácuo e para extensão de aspiração. O fornecedor deverá oferecer em comodato suporte para frasco de recipiente rígido; extensão de pvc cristal 7mmx5mm de 2 metros e extensão de pvc cristal 7mm x 5mm de 1,5 metros	7.500	UNI	R\$ 12,00	R\$ 90.000,00	1
205	Teste pronto de uso com resultado imediato que muda de cor verde para amarela de fácil avaliação, a mudança de verde para amarela de fácil avaliação, a mudança de verde para amarelo indica que em um determinado ciclo a frequência empregada atingiu níveis capazes de realizar a limpeza e também é utilizado para avaliar o desempenho dos transdutores de frequência durante o teste funcional.	188	UNI	R\$ 52,50	R\$ 9.843,75	1
206	Agulha para Medula Óssea 11G x 10 cm (para mielograma), com limitador de profundidade pode ser regulado para controlar a penetração, com empunhadura ergonômica, com adaptador "Luer- Lock" na empunhadura permite acoplar uma seringa. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	20	UNI	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00	CATÁLOGO
207	Agulha para Medula Óssea 15G x 10.1cm (para mielograma), com limitador de profundidade pode ser regulado para controlar a penetração, com empunhadura ergonômica, com adaptador "Luer- Lock" na empunhadura permite acoplar uma seringa. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	20	UNI	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	CATÁLOGO
208	Agulha para Medula Óssea 18 G x 10.1cm (para mielograma), com limitador de profundidade pode ser regulado para controlar a penetração, com empunhadura ergonômica, com adaptador "Luer- Lock" na empunhadura permite acoplar uma seringa. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	20	UNI	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00	CATÁLOGO
209	Agulha de Biópsia tipo Menghini, Aplicação Aspirativa para Tecidos Moles , hepática percutânea material aço inoxidável, dimensão: 16 G x 10 cm , tipo ponta Ponta cônica afiada, componente com trava de segurança, componente c/ bloqueador profundidade, c/ agulha hipodérmica, bisturi e seringa, conector Luer – Lock . Embalagem estéril individual, contendo a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	20	UNI	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00	CATÁLOGO
210	AGULHA DE BIÓPSIA TIPO DE MENGHINI, APLICAÇÃO ASPIRATIVA, P/ TECIDOS MOLES, HEPATICA PERCUTANEA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 18 G X 10 CM, TIPO PONTA PONTA CÔNICA AFIADA, COMPONENTE C/ TRAVA DE SEGURANÇA, COMPONENTE C/ BLOQUEADOR PROFUNDIDADE, C/ AGULHA HIPODÉRMICA, BISTURI E SERINGA, CONECTOR LUER LOCK, ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA. Embalagem estéril individual, contendo a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	20	UNI	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	CATÁLOGO
211	Agulha de Biópsia tipo de Menghini, Aplicação aspirativa para Tecidos Moles , hepática percutânea, material aço inoxidável, dimensão: 18 G x 10 cm , tipo ponta Ponta cônica afiada, componente com trava de segurança, componente com bloqueador profundidade, com agulha hipodérmica, bisturi e seringa, conector Luer – Lock . Embalagem estéril individual, contendo a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	20	UNI	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00	CATÁLOGO

212	Agulha de COPE. Agulha de biópsia pleural COPE , reutilizável, confeccionada em aço inox. Deve ser composta por 5 a 7 peças. Incluindo no mínimo por: cânula externa de calibre de 11G, limitador de profundidade, agulha interna de 13 G com estilete, mandril de 13 G com gancho para coleta de amostra. Desenvolvida para a remoção de pequena quantidade de pleura para estudo histopatológico. Na embalagem deve conter dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	10	UNI	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	CATÁLOGO
213	Agulha de plexo A50, 22 G x 2" . Agulha para Bloqueio de Plexo, com revestimento deslizante, bisel condutor de 30º de angulação, marcação centimetrada, radiopaca, condutor elétrico de 50cm, infusor Luer Lock desconectável, esterização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. OBS: Quem ganhar a agulha tem que fornecer o aparelho em comodato. Descritivo Comodato: Equipamento de Neuroestimulação, que permite uma identificação rápida e fácil dos nervos periféricos, tela de LCD, gerador de impulsos adaptáveis para 0 a 4 mA para um impulso de 300us, de 0 a 5 mA para um impulso de 100us, de 0 a 6 mA para impulso de 50us, possibilidade de ajustar frequência de impulso (1,2 a 4 Hz) e duração de 300us, 100us e 50us), opção de unidade de medida de mA e nC, boton de segurança que corta imediatamente a corrente elétrica, visor de precisão, bateria com vida útil de 24 hs de funcionamento contínuo, alarmes sonoros, cumprimento da normas IEC 601-1 e 601-2-10. FORNECER DOIS APARELHOS DE APLICAÇÃO DA AGULHA EM COMODATO. Prestar manutenção corretiva e preventiva do aparelho quando solicitado deverá ter treinamentos para os colaboradores no manuseio do aparelho de aplicação da agulha, o aparelho de aplicação da agulha deverá ter um recipiente para acondicionar o equipamento.	2.000	UNI	R\$ 67,59	R\$ 135.180,00	CATÁLOGO
214	Kit de Agulha para Acesso Vascular Intraósseo – Agulha para uso pediátrico, descartável, para procedimento de infusão intraóssea, utiliza um rosqueador elétrico (controlado pelo operador) para realizar o procedimento. Agulha com cânula de calibre 15 gauge, comprimento de 15mm, construído em aço inoxidável. Cateter milimetrado para controlar a profundidade de inserção. Cada kit deve conter 5 agulhas para uso pediátrico, estéril, acompanham conector e uma pulseira (faixa de pulso). A embalagem deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, lote, e registro no MS e ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER QUATRO APARELHOS DE ROSQUEADOR ELÉTRICO DE APLICAÇÃO DA AGULHA INTRAÓSSEA EM REGIME DE COMODATO. Descritivo Comodato: Rosqueador Elétrico para Acesso Vascular Intraósseo – projetado para realizar uma rápida inserção (o operador pode controlar a profundidade de inserção da agulha) com kits de agulhas intraósseas de lúmen único, para adultos ou crianças. Dispositivo lacrado, portátil, alimentado à bateria de Litium. A empresa vencedora deverá: - Prestar manutenção corretiva e preventiva do aparelho; - Quando solicitado deverá dar treinamentos para médicos e enfermeiros no manuseio do aparelho de aplicação da agulha, o aparelho de aplicação da agulha deverá ter um recipiente para acondicionar o equipamento; - Apresentar folders contendo imagens do produto.	20	UNI	R\$ 112,77	R\$ 2.255,40	CATÁLOGO
215	Agulha Stimuplex A100mm - 21G x 4" . Agulha para Bloqueio de Plexo, com revestimento deslizante, bisel condutor de 30º de angulação, marcação centimetrada, radiopaca, condutor elétrico de 100cm, infusor Luer Lock desconectável, esterização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. OBS: Quem ganhar a agulha tem que fornecer o aparelho em comodato. Descritivo Comodato: Equipamento de Neuroestimulação, que permite uma identificação rápida e fácil dos nervos periféricos, tela de LCD, gerador de impulsos adaptáveis para 0 a 4 mA para um impulso de 300us, de 0 a 5 mA para um impulso de 100us, de 0 a 6 mA para impulso de 50us, possibilidade de ajustar frequência de impulso (1,2 a 4 Hz) e duração de 300us, 100us e 50us), opção de unidade de medida de mA e nC, boton de segurança que corta imediatamente a corrente elétrica, visor de precisão, bateria com vida útil de 24 hs de funcionamento contínuo, alarmes sonoros, cumprimento da normas IEC 601-1 e 601-2-10. FORNECER DOIS APARELHOS DE APLICAÇÃO DA AGULHA EM COMODATO. Prestar manutenção corretiva e preventiva do aparelho quando solicitado deverá ter treinamentos para os colaboradores no manuseio do aparelho de aplicação da agulha, o aparelho de aplicação da agulha deverá ter um recipiente para acondicionar o equipamento.	1.200	UNI	R\$ 67,59	R\$ 81.108,00	CATÁLOGO
216	Braçadeira com Manguito Adulto. Tamanho 54,5cm x 14,5 cm. Braçadeira com manguito adulto em nylon de fácil assepsia e velcro de alta aderência, costura dupla, marcação para o posicionamento, com manguito em látex de alta qualidade (não derrete e não endurece),	350	UNI	R\$ 150,00	R\$ 52.500,00	1

	indicação clara do tamanho e marca para controle para circunferência do braço, tubo altamente flexível e resistente.					
217	Braçadeira Sem Conector 2 Vias - Adulto - Braçadeira manguito para PNI (Pressão não invasiva) compatível para monitor multiparamétrico ou esfigmomanômetro. Número de vias: 2. Tamanho: Adulto (18 a 35 cm) . Material: Nylon com fecho em velcro.	200	UNI	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00	1
218	Braçadeira Sem Conector 2 Vias - Infantil - Braçadeira manguito para PNI (Pressão não invasiva) compatível para monitor multiparamétrico ou esfigmomanômetro. Número de vias: 2. Tamanho: Infantil (10 a 18 cm) . Material: Nylon com fecho em velcro	100	UNI	R\$ 89,94	R\$ 8.994,00	1
219	Caixa organizadora plastica transparente 55L com tampa, medidas 56cmx38cmx37cm. Plástico de alta qualidade, resistente, de fácil higienização.	30	UNI	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	CATÁLOGO
220	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS BRANCA, DE 35 LITROS EM POLIETILENO, ALTA RESISTÊNCIA, NAS MEDIDAS, Dimensões da Caixa: 65,5x43x17cm, Dimensões da Tampa: 65,5x43,5cm.	30	UNI	R\$ 47,19	R\$ 1.415,70	CATÁLOGO
221	Capa para Microscópio Descartável. Confeccionado em polipropileno, capa para microscópio cirúrgico com visor de cristal 2 tubos coobservação c/câmera e protetor de lente objetiva, medindo 122 cm x 209 cm , para microscópio cirúrgico marca Carl Zeiss tipo OPML, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem em grau cirúrgico estéril, descartável, embalado individualmente. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	50	UNI	R\$ 28,33	R\$ 1.416,50	1
222	CATETER DE TERMODILUICAO (TIPO SWAN GANZ), CALIBRE 7 FR, COMPRIMENTO DE 110 CM, COM KIT INTRODUTOR, COM VIA EXTRA PARA INFUSAO:- COM BALAO DIRECIONADOR POR FLUXO DE 04 VIAS: * VIA DISTAL PARA MEDIDA DE PRESSAO DE ARTERIA PULMONAR; * VIA PROXIMAL PARA MEDIDA DE PRESSAO DE ATRIO DIREITO; * VIA ADICIONAL PARA INFUSAO DE DROGAS; * VIA DE TEMPERATURA; * VIA PARA ENCHIMENTO DO BALAO; - COM MARCAS INDICADORAS DE COMPRIMENTO DE 10 EM 10 CM;- ACOMPANHADO DE SERINGA LIMITADA EM 1.5 ML, PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER A INFORMAÇÃO DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	10	UNI	R\$ 601,56	R\$ 6.015,60	CATÁLOGO
223	Cateter Embolectomia Arterial, Tipo "Fogarty" 3FR X 80 cm. Embalado em tubo plástico rígido, esterilizado em óxido de etileno. Embalagem deve conter: identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	100	UNI	R\$ 134,13	R\$ 13.413,00	CATÁLOGO
224	Cateter Embolectomia Arterial, Tipo "Fogarty" 4FR X 80 cm. Embalado em tubo plástico rígido, esterilizado em óxido de etileno. Embalagem deve conter: identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	100	UNI	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00	CATÁLOGO
225	Cateter subclávia duplo lumen Nº 4 FR x 13cm Embalagem deve conter, dados de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	400	UNI	R\$ 123,67	R\$ 49.468,00	1
226	CATETER VENOSO CENTRAL PICC 22G - 2,8FR x 50cm COM INTRODUTOR, confeccionado em silicone ou poliuretano. Embalagem individual, estéril, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	200	UNI	R\$ 259,95	R\$ 51.990,00	1
227	CATETER VENOSO CENTRAL PICC 26G - 1,9FR x 50cm COM INTRODUTOR, confeccionado em silicone ou poliuretano. Embalagem individual, estéril, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	200	UNI	R\$ 259,95	R\$ 51.990,00	1
228	Cateter Venoso Central Mono Lúmen Adulto nº 7FR x 20 cm. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, nº lote de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	800		R\$ 144,67	R\$ 115.736,00	1

229	Cateter Venoso Central Mono Lúmen Infantil nº 4FR x 20 cm. Kit com cateter mono lúmen para infusão parenteral, em poliuretano, radiopaco, graduado, bi compatível, na medida de 4FR x 20 cm de comprimento, com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha 1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", dilatador de vaso, seringa descartável (5ml) e bisturi descartável. Embalagem individual, estéril por gás óxido de etileno. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, nº lote de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	100	UNI	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	1
230	Clip Uso Cirúrgico, Material Titânio, Tipo Ligadura. Tamanho Médio, características adicionais com ranhuras longitudinais, tipo embalagem cartuchos com 6 clips, a embalagem deverá ser especifica para acondicionar o clip cirúrgico. A empresa vencedora deverá fornecer em comodato 02 Clipadores para aplicação dos clips identificando o tempo e a temperatura que deverá ser esterilizado e, deverá dar manutenção e assistência técnica dos comodatos quando solicitado. Na embalagem dos clips deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	300	BLISTER	R\$ 62,39	R\$ 18.717,00	1
231	CONJUNTO DE DILATADORES RENAIIS - EM POLIURETANO, PARA CIRURGIA RENAL PERCUTANEA, TIPO AMPLATZ, RADIOPACO, COMPOSTO POR: CATETER DE 8 FR E APROXIMADAMENTE 85CM DE COMPRIMENTO, BAINHA, COMCALIBRE: 8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30 FR, EM: TEFLON (BAINHA), SENDO SENDO OS DILATADORES GRADUADOS, PONTA ATRAUMATICA TIPO CONICA COM ORIFI CIO CENTRAL, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, ROTULAGEM RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77 DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	10	UNI	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00	CATÁLOGO
232	Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C, lâmpada de led com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade, lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, deverá acompanhar quatro lâminas, modelo curva, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo reta, tamanho 1, 2, 3 e 4. Todas lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis, as lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português.	20	UNI	R\$ 1.095,00	R\$ 21.900,00	CATÁLOGO
233	Conjunto de Pás adesivas descartáveis para DESFIBRILADOR ADULTO, COMPATIVEL COM MARCA INSTRAMED. Composição: conjunto de dois eletrodos e multifunções pré-conectados; Pás eletrodo descartáveis tamanho adulto para desfibrilador; Rápida conexão; Excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; Livre de látex; 01 conjunto de 2 eletrodos pré-conectados para serem utilizados no Desfibrilador; Altura do produto 1,50 cm; Largura do produto 16,00 cm; Profundidade do produto 48,50 cm; Peso Líquido 0,090 Kg; Altura da embalagem 1,50 cm; Largura da embalagem 16,00 cm; Profundidade da embalagem 20,00 cm; Peso bruto com embalagem 0,100 Kg. Na embalagem deve conter a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	10	UNI	R\$ 397,00	R\$ 3.970,00	CATÁLOGO
234	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 À 7 ANOS. Braçadeira em nylon com fechamento por velcro de alta resistência. Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos). Manguito em PVC (latex free). Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO.	30	UNI	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	CATÁLOGO
235	ESTRADO PLÁSTICO (POLIPROPILENO) 25cm X50cm X 2,5cm NA COR BRANCA	100	UNI	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00	CATÁLOGO
236	ETIQUETAS ADESIVAS QUE SUPORTE A ESTERELIZAÇÃO POR VAPOR DE 134 °C Etiquetas adesivas que suporte a esterilização por vapor à 134°C, nas dimensões 100mm X 50mm, com dupla camada adesiva com indicador classe I da norma ISSO 11.140-1 que muda da cor rosa para marrom mostrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização, em rolos com 1.000 etiquetas. Cada etiqueta deverá conter 10 campos para preenchimento manual das seguintes informações: Data da esterilização, validade, autoclave, nº do ciclo, caixa	150	UNI	R\$ 131,60	R\$ 19.740,00	1

	cirúrgica, paciente, responsável, total de peças e observações. Cada rolo deve conter as informações de lote, data de validade e fabricação para permitir a rastreabilidade. Fornecer em regime de comodato 2 etiquetadoras.					
237	Faixa de Contenção 0,60m - Confeccionada em tecido brim com costuras reforçadas para uso no setor de psiquiatria.	20	UNI	R\$ 33,00	R\$ 660,00	CATÁLOGO
238	Faixa de Contenção 1,20m - Confeccionada em tecido com costuras reforçadas para uso no setor de psiquiatria.	20	UNI	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	CATÁLOGO
239	Fio Guia 4,2 mm para Sonda de 5,0 a 8,0 mm. Estilete introdutor para sondas endotraqueais composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico PEBD (polietileno de baixa densidade), maleável e gancho que permite fácil remoção. Utilizado para facilitar a intubação oral da traqueia.	500	UNI	R\$ 14,45	R\$ 7.225,00	1
240	Fio Guia 5,0 mm para Sonda de 8,5 a 11 mm. Estilete introdutor para sondas endotraqueais composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico PEBD (polietileno de baixa densidade), maleável e gancho que permite fácil remoção. Utilizado para facilitar a intubação oral da traqueia.	2.500	UNI	R\$ 14,45	R\$ 36.125,00	1
241	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 150 A 180, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFF GUIA, TIPO HIDROFÍLICO COM PONTA EM "J"	75	UNI	R\$ 123,74	R\$ 9.280,50	CATÁLOGO
242	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 180 A 210, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFF FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO COM PONTA EM "J".	75	UNI	R\$ 123,74	R\$ 9.280,50	CATÁLOGO
243	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 260 A 300, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFF FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO COM PONTA EM "J".	50	UNI	R\$ 195,45	R\$ 9.772,50	CATÁLOGO
244	Integrador Químico para Monitoramento de Processos de Esterilização a Vapor, Classe 5 de acordo com a ISO 11140-1. Com monitoramento de tempo, temperatura e qualidade de vapor, excelente estabilidade indicadora antes e depois da exposição, de leitura fácil e imediata, com uma camada plástica que impeça contato da tinta do indicador com os instrumentais. Pacote com 500 unidades. Embalagem conter externamente dados identificação do fabricante, data de fabricação e número do lote, registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	200	PCT	R\$ 945,00	R\$ 189.000,00	1
245	Kit cateter eletrodo bipolar temporário 5fr 110/125, com espaçamento de 10 a 15mm entre os pólos, via secundária para infusão de drogas, adaptação segura da rosca para fixação do cateter, fio guia, condutor que deverá ser composto em aço inox e cobertura isolante em poliuretano. Composto por cateter percutâneo valvulado, radiopaco, camisa protetora estéril, bainha valvulada com no mínimo 12cm com extensão e torneira, dilatador, guia em aço inoxidável de no mínimo 0,35" x 50cm, ponta J, agulha de punção com bisel trifacetado e seringa para lavagem do sistema. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001, em papel grau cirúrgico e filme plástico que garanta a integridade do produto, a manipulação e a procedência com rótulos projetados, impressos e quando for o caso aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de armazenamento, manuseio e uso conforme rdc 16 de 28/03/2013.	6	UNI	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00	CATÁLOGO
246	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - TAMANHO 14FR - Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 14 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina n°11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	15	UNI	R\$ 421,67	R\$ 6.325,05	CATÁLOGO

247	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - TAMANHO 20FR - Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 20 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	150	UNI	R\$ 421,67	R\$ 63.250,50	CATÁLOGO
248	Kit para Medição de Pressão Arterial Invasiva Adulto. Composto no mínimo de: 01 transdutor de pressão descartável, equipo de sorro em PVC com regulador de fluxo, 01 dispositivo de flush, 02 torneirinhas de 03 vias multidirecional, 02 tubos extensores medindo aproximadamente 122 e 30 cm, conector macho e fêmea e etiquetas. Embalagem Individual, estéril, trazendo externamente os dados de identificação, sua procedência, data e tipo de esterilização, validade, lote e registro na ANVISA. OBS.: A empresa vencedora deverá fornecer no mínimo 20 unidades de cabos conectores compatíveis com equipamentos utilizados pelo hospital, bem como os suportes.	1.500	UNI	R\$ 87,34	R\$ 131.010,00	CATÁLOGO
249	Lâmina em Aço Inox Convencional para Laringoscópio Curva Nº 00 – 82 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo Infantil das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA.	10	UNI	R\$ 116,09	R\$ 1.160,90	CATÁLOGO
250	Lâmina em Aço Inox Convencional para Laringoscópio Curva Nº 01 – 95 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo Infantil das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA.	10	UNI	R\$ 113,11	R\$ 1.131,10	CATÁLOGO
251	Lâmina em Aço Inox Convencional para Laringoscópio Curva Nº 03 – 135 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA.	10	UNI	R\$ 112,44	R\$ 1.124,40	CATÁLOGO
252	Lâmina em Aço Inox Convencional para Laringoscópio Curva Nº 04 – 156 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA	10	UNI	R\$ 112,10	R\$ 1.121,00	CATÁLOGO
253	Lâmina em Aço Inox Convencional para Laringoscópio Curva Nº 05 – 175 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA.	10	UNI	R\$ 112,10	R\$ 1.121,00	CATÁLOGO
254	Lâmina em Aço Inox Convencional para Laringoscópio Reta Nº 0 - 79 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo Infantil das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA	10	UNI	R\$ 113,92	R\$ 1.139,20	CATÁLOGO
255	Lâmina em Aço Inox Convencional para Laringoscópio Reta Nº 00 – 67 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo Infantil das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA.	10	UNI	R\$ 113,92	R\$ 1.139,20	CATÁLOGO
256	Lâmina em Aço Inox Convencional para Laringoscópio Reta Nº 01 – 104 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo Infantil das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA.	10	UNI	R\$ 112,10	R\$ 1.121,00	CATÁLOGO
257	Lâmina em Aço Inox Convencional para Laringoscópio Reta Nº 02 – 155 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA.	10	UNI	R\$ 118,15	R\$ 1.181,50	CATÁLOGO
258	Lâmina em Aço Inox Convencional para Laringoscópio Reta Nº 3 – 185 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA.	10	UNI	R\$ 113,11	R\$ 1.131,10	CATÁLOGO
259	Lâmina em Aço Inox Convencional para Laringoscópio Reta Nº 4 – 204 mm, em aço inoxidável com transmissão de luz por Fibra Óptica. Compatível com Cabo das marcas utilizadas pela instituição. Manual em Português. Registro ANVISA.	10	UNI	R\$ 111,77	R\$ 1.117,70	CATÁLOGO
260	Lâmina Para Aparelho Tricotomizador Com Bateria. Em aço inoxidável, estéril, descartável, para corte de pelos finos ou espessos, úmidos ou secos, acondicionamento em embalagem individual, embalagem. Embalado em embalagem original de fabrica, procedência, identificação, validade, lote, conforme legislação vigente. Validade superior a 12 meses após a entrega. Necessário disponibilização de 2 aparelhos tricotomizador cirúrgico em comodato, com as seguintes	2.500	UNI	R\$ 50,00	R\$ 125.000,00	CATÁLOGO

	características: tricotomizador cirúrgico com eixo móvel, operado com ou sem cabo elétrico. Fácil encaixe e remoção da lâmina. Design ergonômico facilitando o manuseio. Corte nos dois sentidos de movimento. Bateria interna com carregador bivolt. Led sinalizador de bateria.					
261	LÂMINA PARA FACA DE BLAIR 6 POLEGADAS - EM AÇO CARBONO, ADEQUADA PARA ENXERTO DE PELE, COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO/FACA, MEDIDA APROXIMADA: 0,7 MM DE ESPESSURA E 20 MM DE LARGURA, DESCARTÁVEL, CALIBRAÇÃO EM MM, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EM EMBALAGEM QUE MANTENHA AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO PRODUTO. ESTÉRIL, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	12	UNI	R\$ 80,26	R\$ 963,12	CATÁLOGO
262	Luva tipo escudo, em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm PB e acabamento em nylon lavável, tamanho padrão (par). Com C.O. do Ministério do Trabalho.	6	UNI	R\$ 470,90	R\$ 2.825,40	CATÁLOGO
263	Luva tipo escudo, em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm PB e acabamento em nylon lavável, tamanho padrão (par). Com C.O. do Ministério do Trabalho.	6	UNI	R\$ 470,90	R\$ 2.825,40	CATÁLOGO
264	MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: Nº 3; MATERIAL: 100% SILICONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REUTILIZÁVEL, AUSENTE DE LATEX; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA; DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA MÁSCARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REUTILIZÁVEL, TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE IDENTIFICADOS; AUTOCLAVÁVEL.	30	UNI	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00	1
265	MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: Nº 4; MATERIAL: 100% SILICONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REUTILIZÁVEL, AUSENTE DE LATEX; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA; DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA MÁSCARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REUTILIZÁVEL, TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE IDENTIFICADOS; AUTOCLAVÁVEL.	30	UNI	R\$ 45,60	R\$ 1.368,00	1
266	MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: Nº 5; MATERIAL: 100% SILICONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REUTILIZÁVEL, AUSENTE DE LATEX; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA; DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA MÁSCARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REUTILIZÁVEL, TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE IDENTIFICADOS; AUTOCLAVÁVEL.	30	UNI	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00	1
267	MÁSCARA; TIPO: LARÍNGEA; TAMANHO: Nº 6; MATERIAL: 100% SILICONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REUTILIZÁVEL, AUSENTE DE LATEX; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA; DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA MÁSCARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REUTILIZÁVEL, TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME DO MANGUITO CLARAMENTE IDENTIFICADOS; AUTOCLAVÁVEL.	30	UNI	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00	1
268	Sonda Endobronquial Duplo Lúmen, tipo Carlens, com gancho de Carina, Nº 37 CH. Aplicação: intubação bronquial direita, em PVC atóxico, linha radiopaca, balão traqueal e de controle de cores diferentes, graduada, estéril, descartável. Acompanha: sondas de aspiração, mandril e intermediários. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	10	UNI	R\$ 472,00	R\$ 4.720,00	CATÁLOGO
269	Sonda Endobronquial Duplo Lúmen, tipo Carlens, com gancho de Carina, Nº 37 CH. Aplicação: intubação bronquial esquerda, em PVC atóxico, linha radiopaca, balão traqueal e de controle de cores diferentes, graduada, estéril, descartável. Acompanha: sondas de aspiração, mandril e intermediários. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	25	UNI	R\$ 453,62	R\$ 11.340,50	CATÁLOGO
270	Sonda esofágica/nasogastrica Blakemore/ Sengstakenadulto CH. 18 sonda p/aplicação esofágica Blakmore, estéril, confeccionada em borracha natural, calibre 18, extremidade proximal arredondada, com orifício central e lateral, c/ 2 balões de controle e 3 vias, embalagem plástica individual. Estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	30	UNI	R\$ 453,62	R\$ 13.608,60	CATÁLOGO
271	Sonda para Gastrostomia Percutânea 12 FR , alimentação enteral com balão, em silicone Embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde	75	UNI	R\$ 334,50	R\$ 25.087,50	CATÁLOGO

272	Sonda Para Gastrostomia Percutânea 14 FR , alimentação enteral com balão, em silicone Embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, estéril, descartável, embalagem individual constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	75	UNI	R\$ 334,50	R\$ 25.087,50	CATÁLOGO
273	Sonda / Tubo Para Gastrostomia em Silicone Nº 08 , embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	30	UNI	R\$ 334,50	R\$ 10.035,00	CATÁLOGO
274	Sonda / Tubo Para Gastrostomia em Silicone Nº 10 , embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	30	UNI	R\$ 334,50	R\$ 10.035,00	CATÁLOGO
275	Caixa personalizada para kits de anestesia do centro cirúrgico tamanho padrão.	10	UNI	R\$ 42,70	R\$ 427,00	CATÁLOGO
276	CONECTOR EM T 22M X 15F X 22F PARA NEBULIZAÇÃO EM PACIENTE DE VENTILAÇÃO MECÂNICA	200	UNI	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00	1
277	RESERVATORIO REPROCESSÁVEL PARA AMBU COMPATIVEL COM A MARCA PROTEC com conector	300	UNI	R\$ 88,14	R\$ 26.442,00	1
278	BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 2 VIAS - INFANTIL - Braçadeira manguito para PNI (Pressão não invasiva) compatível para monitor multiparamétrico ou esfigmomanômetro. Número de vias: 2, Tamanho: Infantil (10 a 18 cm), Material: Nylon com fecho em velcro.	100	UNI	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00	1
279	BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 2 VIAS - ADULTA - Braçadeira manguito para PNI (Pressão não invasiva) compatível para monitor multiparamétrico ou esfigmomanômetro. Número de vias: 2, Tamanho: Adulto (18 a 35 cm), Material: Nylon com fecho em velcro.	300	UNI	R\$ 188,33	R\$ 56.499,00	1
280	BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA - INFANTIL - Braçadeira manguito para PNI (Pressão não invasiva) compatível para monitor multiparamétrico ou esfigmomanômetro. Número de vias: 1, Tamanho: Infantil (10 a 18 cm), Material: Nylon com fecho em velcro.	100	UNI	R\$ 108,55	R\$ 10.855,00	1
281	BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA - ADULTA - Braçadeira manguito para PNI (Pressão não invasiva) compatível para monitor multiparamétrico ou esfigmomanômetro. Número de vias: 1, Tamanho: Adulto (18 a 35 cm), Material: Nylon com fecho em velcro.	300	UNI	R\$ 214,67	R\$ 64.401,00	1
282	Esfigmomanômetro Digital Automático, De Braço, Para Uso Em Pacientes Adultos. Especificações Técnicas Mínimas: • Método oscilométrico. • Clinicamente validado pela AAMI (Association for the Advancement of Medical Instrumentation) e pela ESH (European Society of Hypertension) e aprovado pelo Inmetro. • Ativação ao toque de um botão. • Indicação de pressão sistólica e diastólica. • Indicador de batimento cardíaco. • Visor de LCD de fácil visualização. • Faixa de medição: 0 mmHg a 299 mmHg. • Resolução: 1 mmHg. • 01 Braçadeira em nylon tamanho grande (circunferência aproximada de 32 cm). • Apresentar Registro no Ministério da Saúde. • Em conformidade com a Portaria 096/2008 do Inmetro. • Garantia de no mínimo 12 meses. • Deverá ser fornecido com pilhas alcalinas, em quantidade compatível com a exigida pelo produto.	250	UNI	R\$ 456,26	R\$ 114.065,00	1
283	Estetoscópio Adulto. Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta.	250	UNI	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00	1
284	Estetoscópio Pediátrico. Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, pediátrico, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta.	100	UNI	R\$ 79,89	R\$ 7.989,00	1
285	ESFIGNOMANÔMETRO COMPLETO COM GARANTIA DA AFERIÇÃO DO MANÔMETRO PELO INMETRO, MANGUITO TAMANHO PEDIÁTRICO, COMPRIMENTO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 12 A 17 CENTÍMETROS, APROXIMADAMENTE. FABRICADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM FECHO EM VELCRO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	100	UNI	R\$ 194,90	R\$ 19.490,00	1
286	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO PARA USO EM OBESOS, COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA FORMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULAÇÃO, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, TENDO COMO FECHO PLACAS DE METAL, VÁLVULA COM FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE	50	UNI	R\$ 246,99	R\$ 12.349,50	1

	RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, PÉRA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA.					
287	COLCHÃO ADULTO DE NAPA IMPERMEÁVEL - COR AZUL ROYAL Colchão adulto de densidade 33, sem zíper, confeccionado em napa impermeável com gramatura de 285g/m ² , na cor azul royal, SEM costura interna no tamanho de 80cm de largura X 188cm de comprimento X 18cm de altura.	300	UNI	R\$ 309,11	R\$ 92.733,00	Amostra de 50x50CM
288	AGULHA ASPIRATIVA - TIPO CHIBA 20g X 15cm, ponta ecogênica tipo chiba, marcação centimetrada para controle de punção e mandril. Embalagem estéril individual, contendo a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001	20	UNI	R\$ 51,99	R\$ 1.039,80	CATÁLOGO
289	Bolsa Pressórica (Pressurizadora) Para Infusão De Líquidos Sob Pressão Constante. Manguito (infusor de pressão) confeccionado em policarbonato transparente, impermeável, capacidade de 500 ml , com gancho externo e gancho interno. Possui tubo extensor, válvula de pressão de alta precisão em torno de 0 a 300 mmHg, torneira de 3 vias, insuflador manual em formato de pera confeccionado em elastômero de silicone. Todo o conjunto deve ser passível de higienização. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade do produto e Registro no Ministério da Saúde. Solicita assessoria da empresa para realização de treinamentos sob a utilização dos dispositivos.	60	UNI	R\$ 205,88	R\$ 12.352,80	CATÁLOGO
290	Cateter de Inserção Periférica PICC Duplo Lúmen Adulto 4.0FR x 60 cm com Introdutor , confeccionado em silicone ou poliuretano. Embalagem individual, estéril, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	100	UNI	R\$ 215,00	R\$ 21.500,00	1
291	Cateter de Inserção Periférica PICC Mono Lúmen Adulto 4.0FR x 60 cm com Introdutor , confeccionado em silicone ou poliuretano. Embalagem individual, estéril, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	100	UNI	R\$ 198,00	R\$ 19.800,00	1
292	Cateter de Inserção Periférica PICC Mono Lúmen Adulto 5.0FR x 60 cm com Introdutor , confeccionado em silicone ou poliuretano. Embalagem individual, estéril, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	100	UNI	R\$ 198,00	R\$ 19.800,00	1
TOTAL R\$ R\$ 6.238.239,76						

1.3. ESTIMATIVA DE VALOR GLOBAL DO REFERIDO PREGÃO: R\$ 7.651.764,20 (Sete milhões seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

1.4. A pesquisa de preços foi realizada pelo Setor de Compras.

1.5. Justificativa dos valores e sobre critério de adoção de preços de referência:

1.5.1. A adoção de preços de referência foi baseada em valores de cotações junto aos fornecedores, e pesquisas de preços em sites de materiais hospitalares conforme seguem e-mails, cotações e planilhas de cotações exarados a este termo;

1.5.2. Os valores foram selecionados da seguinte forma, CONFORME LEGENDA ABAIXO:

<u>LEGENDA DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE VALORES</u>
A: VALOR DO ÚLTIMO PREGÃO REALIZADO + Percentual de acumulado do IGPM 2017-2018 8,26%

B: MENOR PREÇO COTADO JUNTO AOS FORNECEDORES
C: VALOR MÉDIO COTADO JUNTO AOS FORNECEDORES
D: MAIOR PREÇO COTADO
E: ÚNICO PREÇO COTADO

1.5.3. Os itens do 206 ao 292 constam somente na planilha de ampla concorrência, pois se trata de itens específicos, que se forem dispostos nas duas cotas, (ampla e reservada), poderão ocasionar problemas por questões de comodato de equipamentos (aqueles que possuem conforme descritivo), e também pela questão que por serem específicos poucas empresas os fornecem.

2- JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO QUANTO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1. Os materiais hospitalares são insumos utilizados diariamente na assistência ao paciente, pois sem os mesmos não é possível atender de forma satisfatória aos que buscam atendimento neste Hospital;

2.2. Justifica-se abertura de novo processo licitatório tendo em vista, a necessidade da continuidade das compras pelo procedimento legal via licitação, conforme estabelece a Lei Federal 8.666/93, pois os referidos constam nos PP 033/2020 e 037/2020, que venceram em dez/2020;

2.3. Os quantitativos foram calculados pelo Setor de Almojarifado, farmácia e coordenação de enfermagem, levando em consideração o consumo anterior, e previsões de consumo as especificações técnicas constam da lista de materiais hospitalares padronizados deste Hospital;

3- DA EXECUÇÃO PARCELADA DO OBJETO / DURAÇÃO DO CONTRATO/ PRORROGAÇÃO:

3.1. A aquisição dos materiais hospitalares, será de forma parcelada, por meio de emissão de ordem de compra conforme houver necessidade pelo prazo de 12 meses na Modalidade Registro de Preço.

4- DO ENDEREÇO DE ENTREGA:

4.1. O endereço para entrega dos materiais acima discriminados será no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, localizado à Rua Adoniran Barbosa, 370, Jardim Central, na cidade de Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.864-492.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) para sua correção.

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda a sexta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 17h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.

5.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

5.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

5.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

6- DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

6.1. Fica reservado 25% do quantitativo dos itens para as empresas que se enquadram na Lei 123 de 2006, exceto do item 206 ao 292, por questões de comodato, e por serem itens mais específicos.

7 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. O Certificado de Habilitação (CH), supre a necessidade de apresentação de documentos de qualificação técnica da licitante.

7.2. Caso a empresa não possua CH em vigor, será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

7.2.2. Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar sua validade.

7.2.3. Apresentar Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo Órgão competente do Município e/ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o proponente, devidamente válido na forma da legislação vigente.

7.2.4. **Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela Anvisa e da respectiva publicação atualizada no Diário Oficial da União da empresa licitante, caso houver.**

7.2.5. Certidão de Regularidade da empresa licitante expedida pela entidade profissional competente, indicando o responsável técnico com seu número de inscrição, conforme exigido em Lei.

7.2.6. **Para os itens 4, 219, 235 e 275, não é necessário apresentar os documentos constantes nos itens 7.2.3; 7.2.4; 7.2.5 e 7.3.**

7.3. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

7.3.1. **REGISTROS ANVISA:**

a. Os materiais acima referenciados deverão estar com registro ativo na ANVISA, não será necessário a inclusão dos respectivos registros na proposta, os mesmos serão consultados no site da ANVISA <http://portal.anvisa.gov.br/produtos/consultas>, durante o Certame pela equipe técnica.

7.3.2. **CERTIFICADOS DE BPF – NO QUE COUBER CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS ITENS (DEVE CONSTAR NO ENVELOPE 1)**

7.3.2.1. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, do fabricante, para a linha de produção de produtos farmacêuticos e produtos médico-hospitalares, emitido pela Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998);

7.3.2.2. No caso de Produto Importado é também necessária à apresentação de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998). No caso de medicamentos registrados na ANVISA como Produtos Biológicos é necessário que conste na declaração do Certificado de Boas Práticas de Fabricação especificamente o nome do princípio ativo;

7.3.2.3. Os Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle tem validade por 02 (dois) anos a partir da data de publicação no DOU;

7.3.2.4. As renovações dessas certificações só são válidas se publicadas no DOU, não havendo nenhum documento que o substitua.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

8.1. O objeto da presente licitação de aquisição de materiais hospitalares, trata de fornecimento de itens comuns, disponibilizado no mercado, suas especificações são as usuais de mercado, e os padrões de desempenho e qualidade estão definidas neste termo de referência.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

9.1. Da contratante:

- a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 / PP 006/2020

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

Página 73

- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. Da contratada:

- a) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b) Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- c) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- d) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante.
- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- f) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- g) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.
- i) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.
- j) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de

conservação novo.

- k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.
- l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- m) Apresentar os empregados habilitados, com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

10.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

10.2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

10.3. O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

11 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. Para a habilitação nas licitações a elaboração do termo de referência deverá observar as regras constantes no Artigo 6º, e seus Incisos no que couber da Lei Federal 8.666/93.

12 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

12.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

13 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

13.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

I - sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II - sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III - não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Parágrafo único. A alteração subjetiva a que se refere este artigo deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O licitante e a contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

15 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS:

15.1. Conforme DESCRITIVO TÉCNICO.

16 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

16.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo Setor de almoxarifado.

17 - DOS PRAZOS DE VALIDADE E DAS EMBALAGENS:

17.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens identificadas contendo, quantidade, composição do item, gramatura, peso;

17.2. Os prazos de validade deverão estar especificados nas embalagens;

18 - DAS AMOSTRAS:

18.1. A empresa deverá apresentar as amostras dos produtos conforme segue:

18.1.1. A empresa vencedora deverá apresentar amostras, dos itens que a mesma for apresentar proposta **no dia do Certame, (conforme solicitado na coluna de quantidade de amostras)**, sob pena de desclassificação.

18.1.1.1. Caso o produto **já tenha sido previamente aprovado pelas Chamadas Públicas de pré-qualificação de materiais hospitalares, a empresa fica dispensada de apresentar a amostra.**

18.1.2. A não apresentação das amostras, quando exigidas, ou sua apresentação com especificação em desacordo com o bem solicitado, implicará na desclassificação da proposta para o referido item, sendo então convocadas as propostas subsequentes até a apuração de produto que atenda ao disposto em edital.

18.1.3. Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos não aprovados ou que não condizem com o solicitado pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

18.1.4. **As amostras da empresa vencedora deverão ser entregues durante o certame, após a solicitação da pregoeira e da comissão de avaliação.**

18.1.5. As amostras deverão estar identificadas individualmente com o número do item correspondente, em embalagem original, devidamente lacrada, contendo todos os dados do produto e na quantidade informada na coluna referente a quantidade de amostras.

18.1.6. Caso a pregoeira, equipe técnica e equipe de apoio julgue necessário, a sessão poderá ser suspensa para análise das amostras e posteriormente retomada com parecer sobre as avaliações.

18.2. Critérios de avaliação do produto na análise técnica:

18.2.1. As amostras poderão ser manipuladas, abertas, furadas, cortadas e/ou desmontadas, se necessário, a fim de possibilitar a análise da equipe técnica.

18.2.2. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

- a) Conformidade com as especificações do edital (embalagem, apresentação, comprimento, material entre outros);
- b) Inexistência de notificações técnicas junto ao HPGL e a ANVISA;
- c) Conformidade com as normas regulamentadoras.
- d) As instruções de uso ou modo de usar devem facilitar a compreensão e a utilização segura do produto na prática.
- e) O produto deve atender às necessidades assistenciais e de ensino no HPGL

18.2.3. As amostras não aprovadas deverão ser retiradas em até 30 dias após a apresentação do produto, após este período o(s) produto(s) será(ão) condicionadas ao uso.

18.2.4. As amostras aprovadas não serão devolvidas aos proponentes, e serão condicionadas ao uso.

18.2.5. **Para os itens em que o proponente oferecer a mesma marca, modelo e Registro no Ministério da Saúde poderá apresentar um único exemplar de amostra**

para os diferentes tamanhos de produto, bem como para as empresas que apresentarem proposta para os lotes 1 e 2, a mesma poderá apresentar a mesma amostra para os dois lotes. Esta amostra deverá ser preferencialmente do item para o qual estiver previsto o maior quantitativo a ser registrado.

18.2.6. As quantidades solicitadas de amostras de cada item constam na tabela de itens.

19- DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

19.1. A aquisição dos materiais hospitalares é destinada a atender a demanda do Almojarifado do Hospital Padre Germano Lauck no Município de Foz do Iguaçu-PR, Hospital este, que é referência em Ortopedia e Trauma na Região, efetuando em média 600 cirurgias/mês, e em média 800 internamentos/mês. As especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem adquiridos estão previstas neste Termo de Referência e aprovadas pelo Diretor da Unidade. O quantitativo dos itens requisitados leva em consideração a demanda do Almojarifado deste Hospital conforme consta na solicitação de compra anexo a este, cabendo aos ordenadores de despesa anexar aos autos a aprovação dos encargos financeiros decorrentes desta solicitação e a autorização para licitar.

Foz do Iguaçu-Pr, 18 de janeiro de 2020.

Mariana Medeiros Fachini
Coordenadora de Enfermagem

Adriano Lacerda Barbosa
Assistente Administrativo

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(papel com timbre da empresa)

OBJETO – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**

Edital de Pregão Presencial nº 006/2020

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____

CNPJ Nº _____ I.E.: _____

ENDEREÇO: _____

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA ter ciência, aderir e concordar, com assinatura neste documento, a todos os termos do Edital e seus anexos,** referentes ao **Pregão Presencial nº 006/2020**, o qual objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares para o Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr.

OBRIGATÓRIO DESCREVER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, QUANTIDADE, VALOR PROPOSTO E ASSINATURA

OS VALORES EM BRANCO SERÃO CONSIDERADOS NÃO COTADOS PARA CADA LOTE

FIQUE ATENTO AO PREENCHIMENTO DOS LOTES

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Nome do produto/serviço detalhado	Marca	Quant.	Valores LOTE 01	Valores LOTE 02
				Cota Reservada	Ampla Concorrência
				R\$ Unitário	R\$ Unitário

_____ (localidade), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante legal
Nome do Representante legal:
RG e CPF

ANEXO III

CRENCIAMENTO

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Pregão Presencial nº. 006/2020

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, credenciar _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação do **Pregão Presencial nº 006/2020**, que objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares para o Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2020.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO IV

=====

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO
DA EMPRESA

1. EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

=====

Ref.: Pregão Presencial nº 006/2020

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nºDECLARA, para fins do disposto no inciso
V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E A EMPRESA XXXXXXXX, TENDO POR OBJETO a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através da Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal de Padre Germano Lauck na Rua Adoniran Barbosa nº 370, CEP 85864-380, Jardim Central, nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR neste ato, representada pelo Diretor Presidente, Senhor **SÉRGIO MOACIR FABRIZ**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 587.728.8-7 – SESP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 914.377.509-82, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor **NAILTON NAMARQUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.833.087-4 – SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 994.007.749-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, com sede à devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, Inscrição Estadual neste ato representada pelo Sr. portador da Cédula de Identidade com RG nº., e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n.º....., residente e domiciliado à Rua, nº..., Bairro....., na cidade de...../....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 006/2020 de 17/02/2020**, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16.289/2005, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

01. DO OBJETO

1.1.O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares para o Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr, em conformidade com o constante no Pregão Presencial nº. 006/2020, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

TABELA DE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA.

1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Presencial nº. 041/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Contrato vigorará a partir de /.../..... e o prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

2.3 – A entrega dos objetos do presente certame será no Almoxarifado Central, após a solicitação do Setor de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do pedido.

03. DO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 / PP 006/2020

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.864-492

3.1. Dá - se ao presente contrato o valor total de R\$ _____ (_____), considerando os valores unitários constantes na tabela da cláusula primeira.

04. DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

4.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

4.2. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

4.3. O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

05. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A **CONTRATADA** não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia anuência do **CONTRATANTE**.

5.2. A aquisição dos materiais será pelo prazo de 12 meses.

5.3. O endereço para entrega dos produtos acima discriminados será no:

- Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
- Hospital Municipal Padre Germano Lauck
- Rua Adoniran Barbosa, nº 370
- Bairro Jardim Central
- CEP: 85.864-492
- Cidade de Foz do Iguaçu-PR

06. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

6.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de **10 (dez) dias** para sua correção.

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, **10 (dez) dias** após transcorrido prazo provisório.

6.3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

6.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda a quinta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 17h00 e sexta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 16h00** os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

6.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

6.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

6.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

6.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

6.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

6.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

6.12. A licitante vencedora deverá na entrega do objeto, especificá-los na sua nota fiscal eletrônica, o valor unitário, observando o disposto no item 4, em conformidade com o anexo deste edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

07. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo Setor de Almoxarifado.

08. DA VERBA CONTRATUAL

8.1. As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 278/2017 firmado entre o município de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, de que trata o **Processo Administrativo nº 042/2020 do Pregão Presencial nº 006/2020**.

09. DO CRITÉRIO DA CORREÇÃO DOS VALORES

9.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

9.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. DA CONTRATANTE

- a)** Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d)** Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f)** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g)** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. DA CONTRATADA.

- a)** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b)** Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- c)** Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- d)** Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou

venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante.

e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.

f) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

g) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.

i) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.

j) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.

k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.

l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

m) Apresentar os empregados habilitados, com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11. DAS SANÇÕES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações

previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal n.º 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

11.1.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.1.5. As sanções previstas nas alíneas “11.1.1.”, “11.1.3.” e “11.1.4.” poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea “11.1.2.”, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

12. DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Este contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA** na vigência do presente contrato cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, além da aplicação das sanções previstas neste Contrato e no Edital que deu origem a este ajuste.

12.2. O presente contrato poderá ainda ser rescindido havendo motivo justo, devendo ser expressamente denunciado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, ou ainda a **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

13. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado e nas hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e atualizações posteriores.

13.2. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a **CONTRATADO** direito a qualquer reclamação ou indenização.

14. DOS TRIBUTOS E DESPESAS

14.1. Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato.

15. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

16. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Será providenciado, pela **CONTRATANTE**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente contrato para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, a publicação na Imprensa Oficial, em resumo do presente instrumento.

17. DO SUPORTE LEGAL

17.1. O presente instrumento é firmado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e com a Lei 10520/2002.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Integram o presente contrato o edital da licitação originária, seu Anexo I do Edital e a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

18.2. Na contagem dos prazos mencionados neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.3. Só se iniciam e vencem os prazos mencionados neste edital em dia útil e em dia de expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

18.4. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdência ou securitárias, decorrentes do fornecimento objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

18.5. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

18.6. Os danos e prejuízos, se ocorrerem, serão ressarcidos à **CONTRATANTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa.

18.7. Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos contratos.

18.8. A tolerância das partes não implica em renovação das obrigações assumidas no presente contrato.

19. DO FORO

19.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem às partes justas e **CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

19.3. E, após terem lido e concordado, celebram as partes o presente contrato em cinco vias de iguais teor e forma assinados.

Foz do Iguaçu / PR, de de 2020

Sérgio Moacir Fabríz
Diretor Presidente

Contratada:
CNPJ:

Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Clodoaldo de Cesaro Cavaler
Supervisor de Almoxarifado
Fiscal do Contrato

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 041/2020, realizado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

DECLARO, igualmente, que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, & 4º, da Lei citada.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2020.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2020

Ata de Registro de Preços nº XXX/2020

INTERESSADO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Aos dias do mês de do ano de 2020, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no prédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sito à Rua Adoniran Barbosa, n.º 370, Bairro Jardim Central na cidade de Foz do Iguaçu/PR, devidamente representado e assistida, e as empresas abaixo identificadas, acordam proceder, nos termos do nº 1.545/2005 de 22 de novembro de 2005, do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor global.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação:
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

DETENTORA 2

Denominação:
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

(....)

ITEM 01 –

Preço: R\$
Detentoras (pela ordem)
1ª –
2ª –
3ª –

ITEM 02 –

Preço: R\$
Detentoras (pela ordem)
1ª –
2ª –
3ª –

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O objeto da presente **ATA** é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 006/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência desta Ata de registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a xxxxxxxxxxxxxx, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 041/2020 e o preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

3.2- Manter, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4.1- Acompanhar e fiscalizar através de preposto esta Ata.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na durante a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Edital do Pregão Presencial nº 041/2020, que a(s) **DETENTORA(s)** declara(m) conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 006/2020 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

6.2- A existência de preços registrados não obriga a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** a firmar as contratações que deles poderão advir.

6.3. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata é o da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Foz do Iguaçu/PR, ... de de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU:

DETENTORA(S):

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG.

NOME:
RG.